SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 22 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 2093

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital de intimação, a Câmara Municipal de Barcarena, por intermédio de seu Presidente José Maria Rodrigues Junior, INTIMA o senhor Laurival Magno Cunha, responsável pelas contas de governo do exercício de 2007 da Prefeitura Municipal de Barcarena, da sessão que julgará o Processo de Prestação de Contas nº 130012007-00, relativo às contas anuais do exercício de 2007, da Prefeitura Municipal de Barcarena, a qual ocorrerá no dia 30 de outubro de 2018, às 9:30h, no Plenário Vereador Antônio Clarindo Magno Junior, localizado na Rua Lameira Bitencourt, nº 688, Bairro Centro, na cidade de Barcarena, estado do Pará.

Barcarena, 18 de outubro de 2018.

VEREADOR JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:DEE9597B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 01, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

CORREGEDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Portaria nº 01, de 18 de outubro de 2018.

O vereador **Dayan Serique**, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno em atenção aos artigos 194 a 196 da Lei Municipal 14.899/1997 e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **resolve**:
Art. 1º - Designar **Sheila Costa Santos**, Secretária Parlamentar CSP-06 Gabinete do vereador Dayan Serique na Câmara Municipal de Santarém, matrícula funcional nº 120766-0 e **Emanuelle Cristina Santana de Sousa**, Chefe de Departamento Administrativo Financeiro da Câmara Municipal de Santarém, matrícula funcional nº 120685-0, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos comunicados no Boletim de Ocorrência Policial nº 00525/2018.100545-2, conforme Parecer nº 037/2018 – CJL/CMS, destinada a apurar no prazo de 15 dias, prorrogável por igual período, em conformidade com o art. 195, § único da Lei 14.899/1994, pelos os fatos apresentados, notadamente ao que se refere **Desaparecimento de Documentos**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAYAN SERIQUE
Vereador

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:A91006E9

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

CONSELHO DOS ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ (CONFAZ-M/PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

A Presidente da Conselho dos Órgãos Fazendários do Estado do Pará (CONFAZ-M/PA, Sra. Tatiana Ferreira Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca os membros efetivos aptos para inscrição de chapas que concorrerão às eleições da nova Diretoria e Conselho Fiscal do CONFAZ-M/PA, para o período de 02 anos, conforme previstas no Estatuto Social e o disposto no presente Edital.
Art. 1º - A eleição dar-se-á por votação ou por aclamação a ser realizada no(a) Hotel Regente – Salão MARAHÚ, à Av. Gov. José Malcher, n.º 485, Bairro Nazaré, na cidade de Belém/PA, **no dia 21 de novembro de 2018**, com início às 14:00 horas, em 1ª convocação, e às 14:30 com os presentes.
Art. 2º - Poderão votaros membros aptos a voto, observando-se o artigo 8º do Estatuto Social do CONFAZ-M/PA.
Art. 3ª - A votação se destina a eleger chapa conformeos arts. 20 e 30 do Estatuto Social, a saber:

Conselho Diretor:
Presidente;
Vice-Presidente;
1º Secretário;
2º Secretário;
1º Tesoureiro; e

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2º Tesoureiro.

Conselho Fiscal:
1º membro e suplente;
2º membro e suplente; e
3º membro e suplente.

Art. 4º- Serão aceitas somente inscrições de chapas completas, que deverão ser apresentadas na data da eleição, anterior à votação.
Art. 5º - As inscrições das chapas serão feitas junto à Comissão Eleitoral, que será escolhida, pela Assembleia Geral, dentre os membros presentes na data da eleição.

Belém (PA), 19 de outubro de 2018.

TATIANA FERREIRA RODRIGUES
Presidente

KARLAN VACCARI CALDEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Francisco Castro de Oliveira
Código Identificador:853E8953

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCA a empresa licitante DUCILENE BATISTA DA SILVA 56582080172, 2º Colocada nos itens 01 e 03 do Pregão Presencial nº 084/2018-000054, que visa: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) prestadora de serviços de hotelaria (hospedagem) na sede deste município visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, para negociação de preços..

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8945C182

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 207/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA 28 de Setembro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Railson Sousa da Silva**, Motorista, lotado no SAMU, que se deslocou da cidade de Água Azul do Norte – PA, para cidade de Belém-PA, nos dias 28, 29 e 30 de Setembro e 01 Outubro de 2018, para levar o paciente JOÃO GABRIEL SILVA DA COSTA, para o HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ - PA, atribuindo-lhe 04 (Quatro) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando valor de 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 28 de Setembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:34B85B1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 208/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA 04 de Outubro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Karleetuzia G. A. da Silva**, Tec. em Enfermagem, lotado no SAMU, a deslocar – se a cidade de Redenção - PA, no dia 04 de Outubro de 2018, para levar o paciente ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA, com o diagnostico de **(TCE GRAVE)**, para o HRCA HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA DE REDENÇÃO - PA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 04 de Outubro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:3C40BBEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 209/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA 04 de Outubro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **ROBERIO COLEHO RIOS**, Motorista, lotado no SAMU, a deslocar – se a cidade de Redenção - PA, no dia 04 de Outubro de 2018, para levar o paciente ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA, com diagnostico de **(TCE GRAVE)**, para o HRCA (Hospital Regional Publico do Araguaia –PA), atribuindo-lhe ½ (Meia) diária, no valor unitário de

R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando assim o valor de 150,00 (Cento e cinquenta Reais), conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 04 de Outubro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:A2D7A9D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 210/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA 04 de Outubro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **Fabrizia Tenório Costa Pereira**, Técnica em Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocar – se a cidade de Conceição do Araguaia-Pa, no dia 04 de Outubro de 2018, para acompanhar o paciente JOAO ZEFERINO DA SILVA, com o diagnostico de CID-10 N42, para o HRCA- HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (Uma) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 04 de Outubro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:DC83823C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 211/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte - PA, 04 de Outubro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de **Conceição do Araguaia - PA**, no dia 04 de Outubro de 2018, para levar o paciente ALDAIR DE OLIVEIRA BEZERRA, para o HOSPITAL REGIONAL DE CONCIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, atribuindo-lhe 1 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 04 de Outubro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:1CD49572

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 212/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA 05 de Outubro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocar-se a cidade de Conceição do Araguaia - **PA**, no dia 05 de Outubro de 2018, para levar o paciente **OTAVIO ALVES FEITOSA**, para o HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, atribuindo-lhe, 1 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 05 de Outubro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:0798DDCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 213/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 05 de Outubro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **VALDIVINO MARTINS RODRIGUES**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se a cidade de **Conceição do Araguaia - PA**, no dia 05 de Outubro de 2018, para levar o paciente **LEANDRO VIANA DOS SANTOS**, para o HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, atribuindo-lhe, 1 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 05 de Outubro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:C206ABDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 214/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA 09 de Outubro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **MARIO ROBERTO RAMOS**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a deslocar-se a cidade de Redenção - PA, no dia 09 de Outubro de 2018, para levar o paciente EDUARDO SOUZA SANTOS, para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 09 de Outubro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:23A93CC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 215/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 09 de Outubro 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal JOSÉ ALVES DA SILVA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a deslocar-se a cidade de Conceição do Araguaia – PA, no dia 09 de Outubro de 2018, para buscar vacina da campanha antirrábica e mateais de consumo na 12° CRS/SESPA, atribuindo-lhe 1 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 09 de Outubro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:13E97CE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 216/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 09 de Outubro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal ROBSON PEREIRA DE ANDRADE, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocar – se a cidade de Redenção - PA, no dia 09 de Outubro de 2018, para levar os pacientes com marcação para consultas eletivas e pacientes com marcações de retorno, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 09 de Outubro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:5FDE2B01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 217/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 09 de Outubro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Pública Municipal, **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Tec. em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se a cidade de Marabá - PA, nos dias 09 e 10 de Outubro de 2018, para acompanhar a paciente **FLAVECIR DA SILVA SANTOS**, para o HRCA - HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZOMOS - PA, atribuindo-lhe 1 1/2 (UMA E MEIA) diária e meia, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) Totalizando valor de 450.00 (Quatrocentos e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 09 de Outubro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:B5168ADD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 218/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA 09 de Outubro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocar-se a cidade de Marabá - **PA**, no dia 09 de Outubro de 2018, para levar o paciente **FLAVECIR DA SILVA SANTOS**, para o HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZOMAS - PA, atribuindo-lhe, 1/2 (MEIA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 150,00 (Cento e cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 09 de Outubro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:2DD3E881

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 219/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 09 de Outubro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **VALDIVINO MARTINS RODRIGUES**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se a cidade de **Palmas - TO**, no dia 09, 10, 11 e 12 de Outubro de 2018, para levar o paciente **JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, para o HOSPITAL HGP - TO, com o diagnostico de CID-10 C61, atribuindo-lhe, 4 (QUATRO) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), Totalizando valor de 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 09 de Outubro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:2AA29830

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 220/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA 09 de Outubro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal **LEA LOPES MAGALHAES**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se a Palmas - TO, no dia 09 de Outubro de 2018, para acompanhar o paciente **JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO,** o qual foi encaminhado para o HOSPITAL HGP, com o diagnostico de CID-10 C61, Atribuindo-lhe 2 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais),

Totalizando valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 09 de Outubro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:CC72F67F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 221/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA 15 de Outubro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocar-se a cidade de Palmas - **TO**, nos dias 15, 16, 17 e 18 de Outubro de 2018, para buscar o paciente de alto **JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO**, no HOSPITAL HGP - PA, atribuindo-lhe, 4 (QUATRO) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), Totalizando valor de 1.400,00 (Um mil e quatrocentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 15 de Outubro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:E74A7597

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 222/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA 17 de Outubro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Railson Sousa da Silva**, Motorista, lotado no SAMU, a deslocar – se a de cidade de Marabá-PA, no dia 17 de Outubro 2018, para levar o paciente HENRIQUE MANOEL TELES MARTINS, o qual foi realizar exames no HOSPITAL CLINICA BIO TESTE – MARABÁ/ PA, atribuindo-lhe 1/2 (MEIA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando valor de 150,00 (Cento e cinquenta Reais) conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 28 de Setembro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:4DE12916

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 223/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA 17 de Outubro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal **LEA LOPES MAGALHAES**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 17 de Outubro de 2018, para acompanhar o paciente **LEANDRO VIANA DOS SANTOS,** para o HRCA - HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Atribuindo-lhe 1 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 17 de Outubro de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:076FC468

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 10 de Outubro de 2018**.**

"DESIGNA A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **ELIETE PEREIRA SENA DA PAZ,** Chefe de Departamento de Compras, desta Prefeitura, para deslocar-se a cidade de Redenção -PA, para tratar da compra de itens para diversas secretarias, no dia 10 de Outubro de 2018, autorizando 01 (Uma) diária, no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 10 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:DEC16AFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 11 de Outubro de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **Josélia Gomes de Oliveira**, servidora efetiva, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 22 de Outubro a 21 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 22 de Outubro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 11 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:F1DF658A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 11 de Outubro de 2018**.**

"DISPOE SOBRE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO; o Parecer Jurídico;

Resolve:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor efetivo, Sr **WERNISOM SOUSA RICARDO**, Guarda Municipal, deste Município, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 01(Um) Ano, com inicio a partir de 10 (Dez) de Outubro de 2018 (Dois Mil e Dezoito).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10 de Outubro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 11 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:D6FA161E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 17 de Outubro de 2018**.**

"DESIGNA A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **ELIETE PEREIRA SENA DA PAZ,** Chefe de Departamento de Compras, desta Prefeitura, para deslocar-se a cidade de Redenção -PA, para resolver questões relacionadas a ao Departamento de Compras junto a fornecedores locais, no dia 17 de Outubro de 2018, autorizando 01 (Uma) diária, no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 17 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:F7F027DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 343/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 15 de Outubro de 2018**.**

"DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **GILBERTO DA COSTA VELOSO,** Secretário Municipal de Cultura, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade de Redenção-PA, para fazer a compra de materiais para o Grupo Força Jovem, no dia 15 de Outubro de 2018, autorizando 01 (Uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 15 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:70BD332A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 16 de Outubro de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **Marinalva Sousa Pereira**, servidora efetiva, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 16 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:CDCADF93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº345/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 17 de Outubro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **JOEL DE OLIVEIRA BATISTA**, Chefe do Departamento de Promoção ao Turismo deste Município, para deslocar-se até a cidade de Redenção - PA, para fazer orçamento de itens para o Grupo de Dança que promove apresentações que atrai o turismo em Agua Azul do Norte, nos dias 17 e 18 de Outubro de 2018, autorizando 01½ (Uma e Meia) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 17 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:492BB74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE CONVOCA a empresa licitante DUCILENE BATISTA DA SILVA 56582080172, 2º Colocada nos itens 02, 04, 05, 06 e 07 do Pregão Presencial nº 085/2018-000055, que visa: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) prestadora de serviços de hotelaria (hospedagem) na sede deste município visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para negociação de preços..

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:BB6C2225

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 012/2018 PAD Nº 028/2018

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 47,

RESOLVE:

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **Josyane Rodrigues Azevedo**, matricula nº 92576/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotada na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 028/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, a mesma servidora notificada de que, convocada pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 15 de outubro de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto Nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B3B39F35

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 014/2018 PAD Nº 031/2018

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 26,

RESOLVE:

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **JACKSON SARDINHA DA SILVA**, matricula nº 962007/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 031/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 15 de outubro de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto Nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7D87F266

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 012/2018 PAD Nº 028/2018

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 47,

RESOLVE:

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **Josyane Rodrigues Azevedo**, matricula nº 92576/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotada na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 028/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, a mesma servidora notificada de que, convocada pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 15 de outubro de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto Nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C0A16E73

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 013/2018 PAD Nº 029/2018

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 27,

RESOLVE:

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **ALESSANDRO MONTEIRO DE ANDRADE**, matricula nº 961914/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 029/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 15 de outubro de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto Nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D948DDE6

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 014/2018 PAD Nº 031/2018

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 26,

RESOLVE:

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **JACKSON SARDINHA DA SILVA**, matricula nº 962007/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 031/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 15 de outubro de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto Nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A9E40AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 014/2018 PAD Nº 031/2018

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 26,

RESOLVE:

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **JACKSON SARDINHA DA SILVA**, matricula nº 962007/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 031/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 15 de outubro de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto Nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:05B1E024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-059/2018

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-059/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 04/10/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n° 2083, pág. 04, Amazônia Jornal n° 6.695, pág. 09, ambos de 05 de outubro de 2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para serviços de arbitragem para campeonato municipal de futebol de campo, basquete, handebol e vôlei de areia, conforme seu termo de referência e demais anexos. Empresas vencedoras e valores: 1 - **ATITUDE LOCAÇÃO E EMPREENDIMETNOS EIRELI** - R$ 280.296,00.

Barcarena/PA, 19 de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6EFCD291

SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 013/2018 PAD Nº 029/2018

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 27,

RESOLVE:

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **ALESSANDRO MONTEIRO DE ANDRADE**, matricula nº 961914/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 029/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 15 de outubro de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto Nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4FD0AE32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
DECRETO 144 DE 21 DE MAIO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DECRETO 144 DE 21 DE MAIO DE 2018

Excelentíssimo Senhor, DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA, Prefeito do Município de Belterra- em exercício. Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.
DECRETA:ART. 1º DESIGNAR a Sra. DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA, para a função de Pregoeiro deste Município.
ART. 2º NOMEAR os senhores ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO, SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV, MARCÍLIA PEREIRA DUARTE, para compor a equipe de apoio de licitação.
ART.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Decreto assinado em: 21 de maio de 2018.

Belterra (PA), 09 de outubro de 2018.

DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA
Prefeito Municipal de Belterra-em Exercício
Portaria nº 112/2018

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Educação, Desporto e Cultura.
Decreto 001/2017

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:02AB0159

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12043/2018
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº: 930/2018/FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de toner e cartucho, visando atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.
Vencedora do Certame: Z.S MACENO-ME, CNPJ: 05.519.926/0001-01, com o Valor Total de: R$ 27.205,80 (vinte e sete mil duzentos e cinco reais e oitenta centavos).
SECULOS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 09.358.626/0001-49, com o valor de R$ 43.308,00 (quarenta e três mil trezentos e oito reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 de outubro de 2018
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 11 de outubro de 2018.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FF2B696C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12041/2018
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº: 0882/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos multifuncionais de alta performance suprindo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará
Vencedora do Certame: PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELLI-EPP, CNPJ; 28.237.271/0001-84, com o valor de R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)
Data de assinatura da Ata: 10 de outubro de 2018
Data de vigência da ata: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de outubro de 2018.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:531FB10B

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69
PORTARIA DE VIAGEM Nº 050/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.º CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, cargo/função ASSESSOR ESPECIAL I, autorizado a viajar para o município de PARAUAPEBAS - PA no período: 19/10/2018 - 19/10/2018, a serviço do IDURB com direito à respectiva meia diária objetivando: AEROPORTO - TRANSPORTE DOS CONSULTORES DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO PARAISO DAS ÁGUAS, sendo meia diária, totalizando no valor de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais) conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 229/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 19 dias de Outubro de 2018.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:E0C9F640

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N° 0417/2018- GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 da Lei Orgânica e Portaria Municipal n° 248/2018 – GP, de 28 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o memorando nº 01/2018 de 12 de outubro de 2018, do presidente da Comissão de Sindicância;

CONSIDERANDO a portaria nº 394/2018-GS que instaura a Comissão de Sindicância;

CONSIDERANDO o inciso V, Parágrafo Único do artigo 240 da Lei Municipal nº 282/2012, de 22 de março de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 394/2018-GS de 15 de outubro de 2018, em desfavor de ALESSANDRO BATISTA RANIERI, CPF nº 762.800.392-34, servidor público, matrícula funcional nº 0101425, ocupante do Cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, sobre fatos relacionados ao regular exercício das funções do Cargo em que tomou posse, em especial aos referentes à desídia, ausências habituais do local de trabalho, faltas ao serviço, comportamento inadequado no ambiente de trabalho, bem como os acontecimentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2018.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Canaã dos Carajás, 19 de outubro de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018 - GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8FC76161

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0412/18, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018003079	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA ABASTECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PARA FAZER FACE AOS SERVIÇOS DO QUADRO DEMONSTRATIVO DO PLANO DE TRABALHO, SENDO QUE TODAS AS VICINAIS ESTÃO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA, ATINGIDAS POR DESASTRES NATURAIS EM NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 013/2018-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES/SETRAN, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 064/18	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Agenor da Silva Ramos	4.462	Raimundo Nonato Ferreira Sandro	3.872

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:61D5B1CA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0413/18, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela atual Secretária Municipal de Educação e Cultura, sra. Elida Elena Moreira, o que justifica a necessidade de licença para tratar de saúde, por um período de 15 dias, conforme dispõe a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 01 a 15/10/2018, o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, sr. **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS,** considerando o acima exposto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/18, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:
FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Turismo, Esporte e Juventude

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4B72C359

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0423/18, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018003617	AQUISIÇÃO DE AREIA GROSSA, PEDRISCO, SEIXO E TUBOS DE CONCRETO PARA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA, BUEIROS E PONTES DESTE MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 064/18	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Lorhany Katriny Rodrigues Miranda	12.821	Francisco de Assis P. da Silva	10.804

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D695682D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0424/18, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4173/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA EM PAPEL A1, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 064/18	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Lorhany Katriny Rodrigues Miranda	12.821	Antônio Ferreira Lima	3.194

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os

incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A39FBF55

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0425/18, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **JONAS LIMA NERYS e LORHANY KATRINY RODRIGUES MIRANDA**, matrículas nºs 10.861 e 12.821, para atuarem, no âmbito do processo referenciado abaixo, na qualidade de Fiscal e Suplente, respectivamente, em substituição aos servidores nomeados anteriormente pela Portaria nº 0204/18, de 27 de março de 2018.

PROCESSO	OBJETO
2018002094	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA À PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 826221/2016-MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0F0B9392

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0426/18, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018003616	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 CV, CAÇAMBA CARREGADEIRA DE 1,9M3, COM CABINE COM AR CONDICIONADO – CONFORME ITEM 15, DA NOTA TÉCNICA Nº 232/2018 SRD/CGCC(SRD)-MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, REFERENTE AO CONVÊNIO SICONV Nº 850663/2017, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 064/18	Marineth de Souza Sirqueira	Portaria nº 044/2017
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Amarildo de Sousa Costa	10.814	Marciel Franco da Silva	Portaria nº 0286/2017

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A99D2567

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0427/18, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4204/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA – RUA MACAPÁ, CONTRATO DE REPASSE Nº 844675/2017-MCIDADES/CAIXA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 064/18	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jonas Lima Nerys	Portaria nº 0189/2017	Lorhany Katriny Rodrigues Miranda	Portaria nº 0115/2018

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:11637972

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0428/18, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a situação de saúde da atual Secretária Municipal de Educação e Cultura, sra. Elida Elena Moreira;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico, da presente data, que opina favoravelmente à concessão de férias à referida Secretária;

CONSIDERANDO, ainda, o deferimento das férias da Secretária Municipal de Educação e Cultura, por parte do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a ausência que será gerada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura em decorrência do usufruto de férias por parte da titular;

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 16/10/18 a 14/11/2018, o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Turismo, Esporte e

Juventude, sr. **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS,** considerando que a titular estará de férias no período em comento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Turismo, Esporte e Juventude

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1619E9D5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0429/18, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **MARILEUSA MIRANDA COSTA**, lotada na Controladoria Geral Municipal, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais a Belém – Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:693A8A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 068/2018 REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 068/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: DANIELA SIQUEIRA SANTOS
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ
DESTINO: MARABÁ - PARÁ
INÍCIO: 23/08/2018
FIM: 24/08/2018
VALOR: 200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.244.0137.2028.339014
FONTE DE RECURSO: 0140
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:42929C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 069/2018 REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 069/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: MARIO PEREIRA DE MORAIS
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ
DESTINO: MARABÁ - PARÁ
INÍCIO: 23/08/2018
FIM: 24/08/2018
VALOR: 200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.244.0137.2028.339014
FONTE DE RECURSO: 0140
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:E961E0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 087/2018. DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 087/2018. De 19 de outubro de 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as portarias nº 067 e 069/18 referente a diarias e suprimento de fundo em favor do servidor **MARIO PEREIRA DE MORAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Assistencia Social, Habitação e Trabalho.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 19 de outubro de 2018.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:C6902018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 965/2017 REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 965/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017004526
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO
BENEFICIÁRIO: LEONARDO DIAS FERREIRA

JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A BELÉM - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PARÁ
INÍCIO: 20/09/2017
FIM: 25/09/2017
VALOR: 340,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.1022.04.122.0066.2132.339033
FONTE DE RECURSO: 0119
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:84E682C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 646/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SALOMÃO ALVES DE MORAIS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de uma oficina pedagógica, tema: "Trabalhando Matemática nas Series Iniciais.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SALOMÃO ALVES DE MORAIS**, portador do CPF **353.733.422-20** ocupante do cargo de **Professor Nível II**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **participar de uma oficina pedagógica, tema: "Trabalhando Matemática nas Series Iniciais, em Redenção-PA, no período de 02 a 07 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3BA3C218

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 647/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO**, portador do CPF **672.118.872-49** ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **resolver assuntos de interesse do município, em Redenção-PA, no período de 08 a 11 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FE25CCEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 648/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VALDECI MARQUES ARAUJO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer manutenção nas entradas das agrovilas Estrela do Pará e Estrela do Maceió.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VALDECI MARQUES ARAUJO**, portador do CPF **627.457.512-04** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Operador de Patrol**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E INFRAESTRUTURA,*** para **fazer manutenção nas entradas das agrovilas Estrela do Pará e Estrela do Maceió, no período de 15 a 20 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1B17D5A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 649/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JACIARA SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolves assuntos com fornecedores.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JACIARA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº **010.901.452-92,** ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **resolves assuntos com fornecedores, em Redenção-PA, no período de 02 a 03 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7DF500BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 650/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar trabalho técnico.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, portador do CPF **550.841.333-20,** ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,*** para **acompanhar trabalho técnico, na agrovila Estrela do Maceió, no período de 03 a 07 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (hum mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9F659AAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 651/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUIZ FERNANDE STEDILE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer visitas aos bancos conveniados.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDE STEDILE**, portador do CPF **667.801.442-15,** ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Planejamento e Projetos**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS,*** para **fazer visitas aos bancos conveniados, em Redenção-PA, no período de 17 a 22 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:49B63618

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 652/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JACIARA SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolves assuntos no banco e com fornecedores, fazer também orçamentos e cotação de preços.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JACIARA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº **010.901.452-92,** ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **resolves assuntos no banco e com fornecedores, fazer também orçamentos e cotação de preços, em Redenção-PA, no período de 17 a 19 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8C73AE64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 653/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOAN CARLOS ANDRADE GUIMARAES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando buscar máquina que estavam fazendo manutenção nas estradas da agrovila Estrela do Pará.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOAN CARLOS ANDRADE GUIMARAES**, portador do CPF **674.114.105-78** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E INFRAESTRUTURA,*** para **buscar máquina que estavam fazendo manutenção nas estradas da agrovila Estrela do Pará, no período de 18 a 20 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2F935A8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 654/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de reunião com INCRA, na agropecuária.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, portador do CPF **550.841.333-20,** ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,*** para **participar de reunião com INCRA, na agropecuária, em Redenção-PA, no período de 16 a 18 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3022A6BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 655/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos desta secretaria.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO**, portador do CPF **672.118.872-49** ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **resolver**

assuntos desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 15 a 17 de outubro de 2018.

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F60592A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.938.732/0001-60 E OS CONTRATADOS RELACIONADOS ABAIXO, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ CONTRATANTE, CARGO/VIGÊNCIA, Nº DO CONTRATO E NOME DO CONTRATADO EM ORDEM ALFABÉTICA.
LOTAÇÃO: SEMAD / CONTRATANTE: HAILTON CURCIO CERIBELLA
CARGO: VIGIA/ Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.CT-24546, GILSON SOUSA PINHEIRO.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO/ Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.CT-24607, CRISTIANE ZUQUETA MARQUES /CT-24355, DAYANE DA SILVA LUZ / CT-24631, MARIA EDNA SILVA CORREIA ALMEIDA.
CARGO: AGENTE DE PORTARIA/ Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.CT-24614, THASO GUIMARAES DE SOUZA.
CARGO: AGENTE OPERACIONAL/ Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.CT-24351, ALDENORA RODRIGUES GONSALVES / CT-24352, ANA LUCIA DA SILVA SOUSA /CT-24548, ANTONIO JOSE DE CASTRO LEAL/ CT-24353, JULIA MARIA DE SOUSA / CT-24336, LENY ARAUJO MUNIZ / CT-24335, LAILA OLIVEIRA DOS SANTOS/ CT- 24354, MARINA FERREIRA DE PAULA.
CARGO: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.CT-24570, FRANCISCO GIL DA SILVA/ CT-24342, RODRIGO AMARAL DE CASTRO.
CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.CT-24632, MAIKON DA SILVA ROCHA.
CARGO: VIGIA / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.CT-24347, ANTONIO JOSE DA SILVA / CT- 24343, IVAN CUNHA DA SILVA / CT- 24350, IVON ALVES DE MEDEIROS/ CT- 24630, JOAO SEVERO DA PAZ / CT- 24346, JOSE ERIVAN JUSTINO DA SILVA / CT- 24348, JOAQUIM NETO DA SILVA / CT-24349, MANOEL GALIZA COSTA/ CT- 24542, MANOEL PEREIRA DE FREITAS/ CT-24344, RAIMUNDO PRESTES DA SILVA / CT-24345, TELMO SILVA BEZERRA.

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:6264F1B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.938.732/0001-60 E OS CONTRATADOS RELACIONADOS ABAIXO, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ CONTRATANTE, CARGO/VIGÊNCIA, Nº DO CONTRATO E NOME DO CONTRATADO EM ORDEM ALFABÉTICA.
LOTAÇÃO: SEMPRO/ CONTRATANTE: ADRIANA GOMES DA SILVA.
CARGO: ENGENHEIRO AGRONÔMO / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24608, LEO FERREIRA RABELO.

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:1EDF3B57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.938.732/0001-60 E OS CONTRATADOS RELACIONADOS ABAIXO, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ CONTRATANTE, CARGO/VIGÊNCIA, Nº DO CONRATO E NOME DO CONTRATADO EM ORDEM ALFABÉTICA**.**
LOTAÇÃO: SEFIN / CONTRATANTE:
ANDRE GUSTAVO PAGLIUSO
CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO **/ Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.**

THAIS INACIO DE LIMA.
CT-24497

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:C361E5B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.938.732/0001-60 E OS CONTRATADOS RELACIONADOS ABAIXO, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ CONTRATANTE, CARGO/VIGÊNCIA, Nº DO CONTRATO E NOME DO CONTRATADO EM ORDEM ALFABÉTICA.
LOTAÇÃO: GAPRE / CONTRATANTE: ROGERIO SERELLI MACEDO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24628, JOAO BATISTA LOPES.
CARGO: AGENTE OPERACIONAL / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
CT-25010, MANOEL PEREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:067267A9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.938.732/0001-60 E OS CONTRATADOS RELACIONADOS ABAIXO, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ CONTRATANTE, CARGO/VIGÊNCIA, Nº DO CONTRATO E NOME DO CONTRATADO EM ORDEM ALFABÉTICA.
LOTAÇÃO: SEINF/ CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS COSTA.
CARGO: AGENTE OPERACIONAL/ Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
CT- 24569, MARINA MOURA SOUSA.

CARGO: VIGIA / Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24264, ANTONIO LAURINDO TORRES/ CT- 24250, MARCOS SILVA DE CARVALHO.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
CT- 24233, IDEVALDO MARTINS.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018. CT-24616, DERIQUE GOMES DA SILVA/ CT-24617, VALDEMAR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
CARGO: AGENTE DE PORTARIA / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24589, JOSE NETO ALEXANDRE DE ARAUJO/ CT- 24259, JUSCELINO MENDES DOS SANTOS/ CT- 24246, LUCEMIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO.
CARGO: AGENTE OPERACIONAL/ Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24267, ALEXANDRO RODRIGUES DOS SANTOS/ CT-24286, ANTONIA FRANCISCA BRAUNA CONCEICAO/CT-24287, ANTONIO DA SILVA/ CT- 24220, ANTONIO DE SOUZA/ CT-24289, ANTONIO FERREIRA/ CT-24223, ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA/CT-24595, ANTONIO JOSE DE SOUZA SILVA/ CT-24221, ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA/ CT-24288, ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO/ CT-24300, BENTA BORGES DE MENDONCA/ CT-24298, CELSO RODRIGUES LIMA/ CT-24591, DIEGO TORRES PEREIRA/ CT-24296, EDILEUZA MACHADO/ CT-24275, EDIVALDO SAMPAIO DA SILVA/ CT- 24266, EDMILSON MOURAO VIANA/CT-24294, ELCIMAR SILVA DE ARAUJO/ CT- 24227, FABIO PEREIRA SILVA/ CT-24596, FABIO PEREIRA DA SILVA/ CT- 24292, FRANCILENE DA COSTA DE SOUSA/CT-24597, FRANCISCA MATIAS ALVES/CT- 24226, FRANCISCO DAS CHAGAS BRAUNA CONCEICAO/ CT-24274, FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS/ CT- 24228, FRANCISCO MUNIZ DE ALMEIDA/ CT- 24598, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA/CT- 24235, GESSICA REIS SOARES/ CT- 24290, GUSTAVO CARDOSO DE MORAIS/ CT- 24232, HAILTON DIAS GUITARRA/CT- 24301, ISABEL CRISTINA DA LUZ COSTA/ CT-24236, ISAIAS JORGE DA SILVA/CT- 24304, ISRAEL LUCAS NASCIMENTO/ CT- 24302, IVONETE DINIZ LOPES/ CT- 24421, JEAN AZEVEDO DA SILVA/CT- 24241, JOAO GALTERINA/ CT-24306, JOSE CLOVES ALVES DA SILVA/CT- 24309, JOSE FERREIRA DOS SANTOS/ CT- 24240, JOSE DA SILVA SOUSA, / CT- 24260, JOSE IRINEU DOS SANTOS CUNHA/CT- 24308, JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA/ CT- 24311, JOSE RIBAMAR ALVES CRUZ/CT- 24270, JOSE RIBAMAR RODRIGUES DA SILVA/ CT- 24255, JUVENAL PEREIRA DE ARAUJO/CT- 24313, LUIZ GONZAGA DOARTE/CT- 24420, LUIZ HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA/CT- 24293, MANOEL ALVES DE ARAUJO/CT- 24590, MANOEL MESSIAS SILVA SOUSA/ CT- 24248, MARCOS ANTONIO ARAUJO COSTA/ CT-24295, MARIA ALICE ALVES DA SILVA/ CT- 24299, MARIA ANGELICA LIMA SOARES/CT 24305, MARIA EDUARDA SANTOS RIOS/ CT- 24261, SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA/ CT-24320, VALDECI GOMES PEREIRA/CT- 24268, VANES RODRIGUES DOS SANTOS/ CT- 24265, VALTER PEREIRA DE SOUSA/ CT- 24234, WAGNO COSTA DA SILVA/CT- 24229, WILAME SOUZA DA SILVA/CT- 24324, ZIDICLEUDE CONCEICAO SANTOS.
ARGO: AGENTE OPERACIONAL ZONA RURAL/ Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24269, RAIMUNDO NONATO SOUZA.
CARGO: COVEIRO / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24276, DENILSON DA CONCEIÇÃO/CT-24418, JOSE RAIMUNDO SILVA RODRIGUES.
CARGO: ELETRICISTA / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24253, PAULO ZUCATELLI.
CARGO: ENCANADOR/ Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018
CT-24619, ADRIANO SILVA DA SILVA.
CARGO: JARDINEIRO/ Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018
CT- 24615, ABIMAEL PEREIRA DA SILVA/ CT- 24618, PAULO HENRIQUE DA SILVA SOUSA.
CARGO: MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS/ Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
CT- 24219, ADAILTON FERREIRA FRADES/ CT- 24273, ELISMAR ALVES GUIMARAES/ CT- 24238, IVAN AMARAL DE AGUIAR/ CT- 24239, IVANILSON DE ALMEIDA MOTA/ CT-24224, JUVENAL DINIZ LOPES/ CT- 24252, MARCOS PAULO DE SOUZA ARAUJO/ CT- 24243, OSCAR SOUSA GUIMARAES/ CT – 24244, RUBENS BARBOSA FAUSTINO.
CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS/ Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
CT- 24423, JUNIOR SILVA ARAUJO/ CT- 24258, MESSIAS FRANCISCO DE ALCANTARA/ CT- 24245, RAIMUNDO NONATO PINTO DE MESQUITA/ CT- 24417, WAGNO MOREIRA DOS SANTOS.
CARGO: OPERADOR DE TRATOR LEVE/ Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
CT- 24422, ANTONIO FRANCISCO LIMA DA SILVA/ CT- 24230, FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA.
CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
CT-25017, MARCOS ROZAN DA SILVA ARES/CT- 24222, WANDERLEY DA SILVA BRITO.
CARGO: VIGIA / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
CT- 24271, VALDEMAR LEITE DA SILVA/ CT- 24272, RAIMUNDO FILHO FERREIRA ALVES/ CT- 24312, JOSE ROCHA DA SILVA.

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:838469E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.938.732/0001-60 E OS CONTRATADOS RELACIONADOS ABAIXO, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ CONTRATANTE, CARGO/VIGÊNCIA, Nº DO CONTRATO E NOME DO CONTRATADO EM ORDEM ALFABÉTICA.
LOTAÇÃO: SEMAS / CONTRATANTE: WANESSA CRISTINA VIANA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO/ Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24356, KLEBIA COSTA LOPES/ CT-24327, LIDIANE SOUSA RODRIGUES/ CT-24568, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DINIZ/ CT-24328, NEURILENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO/ CT-24329, RIANE MARTINS MARINHO/ CT-24332, TATIANA TORRES DA SILVA.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL/ Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24610, KALINE COSTA DE SOUSA.
CARGO: PSICOLOGO / Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24555, AUDILEIA BARROS AMORIM.
CARGO: VIGIA / Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24363, FRANCISCA AMORIM DO NASCIMENTO/ CT-24310, FRANCISCO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO/ CT- 24377, JUCIER LEITÃO DOS SANTOS/ CT-24366, MANOEL MIRANDA DA SILVA/ CT-24358, MANOEL DO NASCIMENTO COSTA DIAS.
CARGO: AGENTE OPERACIONAL/ Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
CT- 24373 CLENILDA FERREIRA DA SILVA CHAVES/ CT-51675, LINDALVA RAFAEL DE SOUZA/ CT- 24325, TELVANEIDE BARROS DE SOUSA.
CARGO: AGENTE DE PORTARIA / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24338, ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO ALVES/ CT-24361, IVANILDES DOS SANTOS SILVA.
CARGO: MONITOR SOCIAL / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24466, MARIZA CRISTINA LOPES DE FARIAS.
CARGO: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24321, LUCIANO ALVES DE SOUSA/ CT-24376, REGINALDO DE CARVALHO COSTA.
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

CT-24371, MARIA EDUARDA LEITE ARAÚJO/ CT-24307, SIMONE COSTA DE JESUS.
CARGO: VIGIA / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24365, ADALBERTO NUNES DA SILVA/ CT-24375, ANTÔNIO CLEZIO ALVES DA SILVA.
CARGO: AGENTE OPERACIONAL / Vigência: 15/01/2018 a 31/12/2018.
CT- 24339, INALDA ALVES BEZERRA/ CT- 24341, VANDERLÂNDIA DE JESUS DA SILVA.
CARGO: AGENTE DE PORTARIA / Vigência: 15/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24369, DEBORA PRISCILA FERREIRA CONCEIÇÃO RODRIGUES/ CT-24317, EDILEUZA DE JESUS DA SILVA/ CT-24337, FRANCIANE DOS SANTOS.
CARGO: MONITOR SOCIAL / Vigência: 15/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24364, JARDEL DA CONCEIÇÃO AS.
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO / Vigência: 15/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24291, VERONICE PEREIRA DOS ANJOS SANTOS.
CARGO: VIGIA / Vigência: 15/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24340, JESSICA RAMOS.

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:893BB79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.938.732/0001-60 E OS CONTRATADOS RELACIONADOS ABAIXO, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ CONTRATANTE, CARGO/VIGÊNCIA, Nº DO CONTRATO E NOME DO CONTRATADO EM ORDEM ALFABÉTICA.
LOTAÇÃO: SEMED / CONTRATANTE:LEDA VIVEIROS DA SILVA
CARGO: AGENTE OPERACIONAL/ Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
CT- 24551, ANTONIO CARLOS PEDROSO BITENCOURT/ CT-24446, NILVA ALVES BARBOSA.
CARGO: MERENDEIRA / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
CT- 23743, GILMARA MOURA DA SILVA/
CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018. CT- 24538, LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE/ CT-24545, PRISCILA STEFANNE DE SOUSA RESENDE/ CT-24547, RENATO OZANAM DA SILVA/ CT-25541, WALQUIRIA FERREIRA DOS SANTOS/ CT-25539, ZILDA DOS SANTOS.
CARGO: VIGIA / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
CT- 24611, JOAO RAMALHO GOMES.

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:6D6EEFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.938.732/0001-60 E OS CONTRATADOS RELACIONADOS ABAIXO, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ CONTRATANTE, CARGO/VIGÊNCIA, Nº DO CONTRATO E NOME DO CONTRATADO EM ORDEM ALFABÉTICA.
LOTAÇÃO: SEMMA / CONTRATANTE: ADALTO DA SILVA DOS SANTOS.
CARGO: AGENTE OPERACIONAL / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24513, DANILO PEREIRA DOS SANTOS/ CT- 24510, MARIA LIDUINA CHAVES.

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:D309BE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.938.732/0001-60 E OS CONTRATADOS RELACIONADOS ABAIXO, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ CONTRATANTE, CARGO/VIGÊNCIA, Nº DO CONTRATO E NOME DO CONTRATADO EM ORDEM ALFABÉTICA.
LOTAÇÃO: SEMSA / CONTRATANTE: KELMA OLIVEIRA DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO / Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
CT- 24278, RENATA MORAES DA CRUZ.
CARGO: AGENTE COMUNITARIO SAÚDE / Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24559, FRANCINETE CONCEICAO SILVA/ CT-24556, WALDENIRA FERREIRA DOS SANTOS.
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE ZONA RURAL/ Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
CT- 24558, RARIELA MOURA DA SILVA E SILVA.
CARGO: AGENTE COMUNITARIO ENDEMIAS / Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24482, ADILSON CONCEIÇÃO CARVALHO/CT-24483, FRANCISCO DA SILVA SOUSA/ CT- 24473, PAULO LUIZ SOARES PEDRO/CT-24475, PATRICIA CONCEICAO DA SILVA.
CARGO: AGENTE DE PORTARIA / Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
CT- 24465, CLEIA DA SILVA/ CT-24464, GEOVANIA DOS SANTOS SILVA DE AMORIM/ CT-24444, JULIANA DOS REIS SILVA LEAL.
CARGO: AGENTE DE PORTARIA ZONA RURAL / Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
CT- 24585, GILGEANE COSTA CAVALCANTE.
CARGO: AGENTE OPERACIONAL/ Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
CT- 24439, ANA MOTA SILVA/CT-24437, CLECILEIA DA SILVA DO CARMO/ CT-24448, CLEIDE DIAS DOS SANTOS/ CT-24443, GERALDO FERNANDES NERES/CT-24435, IRACEMA MUNIZ DE SOUSA VIEIRA/ CT-24430, MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS/ CT-24429, MARIA DO ROZARIO LIMA PINHEIRO/ CT-24445, MARIA ELMA SILVA LOPES/ CT- 24561, MARIA IVANILDE DOS SANTOS DIAS CT-24440, SALVELINA LIMA GOMES.
CARGO: AUXILIAR TECNICO SAUDE BUCAL / Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
CT- 24280, MONALIZA DE ARAUJO.
CARGO: COZINHEIRA/ Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24471, MARIA TELMA SOUSA DE DEUS.
CARGO: ENFERMEIRO / Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24406, LUCIANA ALMEIDA SANTOS/ CT-24407, VANEIDE FERREIRA DE SOUZA MARQUES.
CARGO: ENFERMEIRO ZONA RURAL/ Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
CT- 24573, DJENEFFER YARA DOS SANTOS GOMES.
CARGO: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES / Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24467, ANTONIO EDSON PEREIRA DE ARAUJO/ CT-24484, EDILSON GONCALVES DE SOUSA/ CT- 24470, MAIK CHARLLES FERREIRA FREITAS/ CT- 24553, RONALDO TEIXEIRA DE SOUZA.
CARGO: ODONTOLOGO/ Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24380, GYSELLE PINHEIRO DE LIMA SILVA BATISTA.
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24588, ELISIANE MONTEIRO/ CT-24572, FRANCILEIDE RODRIGUES DE OLIVERA.
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM/ Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

CT-24391, ANA PAULA JORGE FERNANDES / CT- 24399, BALBINA DA SILVA AGUIAR/ CT- 24401, CARLANE CONSTANTINO DA SILVA/ CT- 24397, CLAUDIA ROSA DA CONCEICAO QUELUZ/ CT-24398,CLEUNICE ROSA DOS ANJOS NUNES/ CT- 24396, ELICIANE VIEIRA CHAVES DE OLIVEIRA/ CT-24395, GREICIELMA FERREIRA SOUZA/ CT-24400, IARA WENDELLY MESSIAS BANDEIRA DINIZ/ /CT-24403, IRAIUDE COSTA DOS SANTOS/ CT- 24386, KELMA MORAES COSTA/ CT- 24382, LIDIA RODRIGUES BRANDAO/ CT- 24385, MARA DA COSTA SANTANA/ CT- 24390, MARIA APARECIDA DA MATA SILVA / CT- 24389, MARIA ALZENIR PALHARES DA LUZ/ CT- 24605, MARIA DIVINA PINHEIRO NASCIMENTO/ CT- 24536, MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO DA SILVA/ CT- 24586, MARIA EDINALVA RIBEIRO LIMA/ CT- 24387, MARIA LUCIA PEREIRA SILVA / CT- 24381, MARIA LUZANIR DO NASCIMENTO ARAUJO / CT-24393, MARIA JOSÉ SOARES PEREIRA LACERDA/ CT- 24383, SHIELENE PEREIRA DE SOUZA/ CT- 24388, VENCESLAU SOARES DO NASCIMENTO/ CT- 24384, VILMA BARBOSA DE OLIVEIRA.

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM ZONA RURAL/ Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

CT- 24562, DELCA FRANCISCO CARDOSO.

CARGO: TÉCNICO RAIO X/ Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

CT-24606, RAIMUNDO MOREIRA.

CARGO: VIGIA / Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

CT-24565, ADEMAR PEREIRA BARRETO/ CT-24575, ANTONIO LUIS SIQUEIRA/ CT- 24577, DEMENSON PEREIRA SANTOS/ CT-24414, DENIVAL DOS SANTOS SILVA/ CT- 24416, DEUSDETE FRANCISCO DE ALMEIDA/ CT-24574, FRANCISCO MARQUES DA SILVA/ CT-24491, JOAO ALVES DA SILVA/ CT-24489, JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS ALENCAR/ CT-24411, JOSE BARBOSA DE ALMEIDA/ CT-24408, JOAO PAULO SOUSA DA SILVA/ CT- 24409, OSMAR PEREIRA LIMA/ CT-24580, WILSON RIBEIRO DE SOUSA.

CARGO: VIGIA ZONA RURAL/ Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

CT- 24579, CARLOS LUIZ SANTOS BENTO / CT- 24412, JOSÉ CAMPOLINE SILVA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.938.732/0001-60 E O CONTRATADO RELACIONADO ABAIXO, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ CONTRATANTE, CARGO/VIGÊNCIA, Nº DO CONTRATO E NOME DO CONTRATADO EM ORDEM ALFABÉTICA.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO/ Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

CT-24593, ADRIA NUNES DA SILVA/ CT-24277, ELIUDE COSTA BARBOSA/ CT-24279, THAIS PACHECO MENDES SOARES.

CARGO: AGENTE COMUNITARIO SAÚDE / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

CT- 24529, ANTONIA CELIA PEREIRA SILVA/CT- 24514, CELIVANE RIBAMAR DA CONCEICAO/ CT-24512, DUCINALVA ALVARES DE SOUSA/ CT-24498, DULCILENE ALVARES DE SOUSA NASCIMENTO/ CT- 24515, GESSIANE NASCIMENTO/ CT- 24517, ILMA MENDES DOS SANTOS/ CT-24520, JOSENILDA MARQUES DA SILVA/ CT- 24495, JOSIANA FERNANDES MARCAL/ CT- 24523, LIDIANE DE SOUZA E SILVA/ CT-24560, LUCIANA ALVES DE MELO/CT- 24524, MAGNA VIDAL DA SILVA LADISLAU/ CT- 24527, MARIA DAS MERCES MACEDO RODRIGUES/ CT- 24528, MARIA DO SOCORRO LACERDA/ CT-24507, MARIA JOSE FEITOSA DO NASCIMENTO/ CT- 24506, MARIA RAQUEL DE LIMA SOUSA/ CT-24508, MARIA FERREIRA VELOSO/ CT- 24496, MARINALVA PEREIRA DA SILVA/ CT-24494, NAIR CLEIA DO NASCIMENTO/ CT- 24500, PATRICIA SOARES SOUZA/ CT-24504, ROSANA DE PAIVA/ CT- 24505, RIUVANDA AMARAL DE CASTRO/ CT-23179, SHIRLEY MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA/ CT- 24502, TEICA DE JESUS GUIMARAES/ CT- 24493, VALDINEIA SILVA BARROS/ CT-24499, VAUCACILENE FERREIRA DOS SANTOS/ CT- 24492, YONARA DA SILVA SANTOS.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ZONA RURAL/ Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

CT-24501, FRANCISCA ALVES DUARTE/ CT-24557, APOLIANA RIBEIRO DA SILVA/ CT-24490, ADRIANA LIMA DA SILVA/ CT-24522, KARLA ROSANA SOUZA MUNIZ/ CT-24526, MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO SOUSA/ CT-24587, ELIZANGELA OLIVEIRA SILVA/ CT-24516, GIRLENE DE SOUZA OLIVEIRA.

CARGO: AGENTE COMUNITARIO ENDEMIAS / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

CT-24481, ANTONIEL DA CONCEICAO CARVALHO/ CT-24485, ANTONIO SILVA FERREIRA.

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS ZONA RURAL/ Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

CT-24472, GLEDDANE MENDES DA COSTA/ CT- 24477, MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA/ CT- 24486, MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA/ CT-24521, JULIANA SOUSA DE OLIVEIRA/ CT-24478, MAILSON DA SILVA SEVERO.

CARGO: AGENTE DE PORTARIA / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

CT- 24456, CHIRLEI DA SILVA GUIMARAES/ CT- 24447, CLEIDIANE PEREIRA PINTO/ CT- 24450, FABIANA FERNANDES RODRIGUES/ CT- 24453, KEYTT CIBELE MUNIZ DE SOUZA/ CT- 24441, LUCIETE GOMES DA SILVA/ CT- 24592, RICARDA ROMANA MUNIZ PEREIRA/ CT-24451, TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA/ CT-24584, RUTIELE FAGUNDES RODRIGUES.

CARGO: AGENTE OPERACIONAL/ Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

CT-24438,ANTONIA SOUSA VIEIRA/CT-24436, ICARO DE SOUSA COSTA / CT- 24433, JARDENES DA SILVA LIMA/ CT-24432, KATIA ZELENE CASTRO LEITE/ CT- 24431, LEIRIAN ALVES SILVA DOS SANTOS/ CT- 24428, MARIA LUCILENE RODRIGUES LIMA/ CT- 24427, MARIA RAIMUNDA SOUSA DA CONCEICAO/ CT- 24442, MARLENE DA CONCEICAO/ CT-24452, POLIANA MORAIS DOS SANTOS/ CT- 24426, ROSIMAR TEIXEIRA SALAZAR/ CT- 24425, SABRINA VENCESLAU ALMEIDA/ CT- 24424, SIMONE FERREIRA MARTINS/ CT-24449, SOLONEIDE MARIA MOREIRA MACHADO.

CARGO: AGENTE OPERACIONAL ZONA RURAL/ Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

CT- 24249, MARIA ELZA ALVES.

CARGO: AUXILIAR TECNICO LABORATORIO/ Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

CT- 24469, ANTONIA SIMONE FERREIRA DA SILVA.

CARGO: BIOMEDICO/BIOQUIMICO / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

CT- 24518, MERCIA RODRIGUES LACERDA/

CARGO: ENFERMEIRO / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

CT- 24410, ELENITA HONORIO DE CASTRO/ CT-24582, FLAVIA GOMES DE ARAUJO PEREIRA/ CT-24566, MARIA IOLANDA VIEIRA.

CARGO: FARMACÊUTICO/ Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

CT-24285, ANA CAROLINA MACHADO SILVA.

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

CT- 24530, EURY ANA DA COSTA MARTINS/CT- 24531, EDISON SOUSA DA SILVA.

CARGO: FISOTERAPEUTA/ Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018

CT-24604, IANNY GOMES DE MATOS MILHOMEM.

CARGO: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

CT-24554, ELISAN PEREIRA DINIZ/ CT-24468, FRANCISCO DE ASSIS SOUSA PAZ/ CT- 24474,FRANCISCO DIEGO FREITAS DE OLIVEIRA/CT-24479, LEIDIANE MEDEIROS DE PINHO PAZ.

CARGO: ODONTOLOGO/ Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

CT-24404, CAMILA SANTIAGO PEREIRA/ CT- 24379, CLARA RAISSA DA SILVA AFONSO.

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

CT-24458, ALCIONE ALMEIDA DE SOUZA/ CT- 24454, DEBORA SILVA DE SOUSA/ CT-24457, FRANCISCO EDYLSON GOMES OLIVEIRA/ CT-24462, GISLAINE SOUZA CARDOSO/

CT-24461, JULIA MARIA DE ALMEIDA / CT- 24455, LAURILENNE DE SOUSA/ CT-24459, RAQUEL DAMASCENA LIMA.
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM/ Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
CT- 24532, ELISANGELA SILVA FERREIRA/ CT-24550, ERLY SILVA VIEIRA DE AS/ CT-24535, EVANICE DE OLIVEIRA SILVA/CT-24533, MARIA JOSE DOS SANTOS AZEVEDO/ CT-24402, MONICA MIRANDA BONIFACIO BORGES.
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM ZONA RURAL/ Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24392, LEOVANIA SILVA DOS SANTOS.
CARGO: VIGIA / Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24576, FRANCISCO GERALDO DA SILVA.
CARGO: VIGIA ZONA RURAL/ Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
CT-24578, SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS.

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:7BFEF9C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LOTES DE LICITAÇÃO DESERTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 92018230801
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-230801

A Comissão Permanente de Licitação e o Pregoeiro tornam público e para conhecimento de quem interessar, que os lotes 3, 5 e 6 da licitação abaixo relacionada, foram considerados DESERTOS, face a ausência total de interessados no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-230801. Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção em Geral, Hidráulico, Pintura e Elétrico, para Atender as Necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu-PA. A Abertura da sessão de licitação do pregão em epígrafe, ocorreu em 29/08/2018 às 09h00min. Sendo assim, o Pregoeiro e o Presidente da CPL, declaram DESERTOS os lotes acima.

HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA
Presidente CPL

MICHELL S. MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:1E5F309F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2018-011101

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público o Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preço – SRP nº 9/2018-011101, que tem como objeto: Lotes Desertos da Licitação 9/2018-230801, para Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção em Geral, Hidráulico, Pintura e Elétrico, para Atender as Necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu-PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Edital.

Com abertura para o dia 01/11/2018 as 09:00.

Mais informações podem ser solicitados através do e-mail: licitadom@gmail.com, fone: (94) 3335-2210 e na Avenida Juscelino Kubitscheck, 02, Centro, Dom Eliseu-PA.

MICHELL S. MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:36EDF19A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2018-011102

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público o Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preço – SRP nº 9/2018-011102, que tem como objeto: Contratação de Empresa para Eventual Fornecimento de Materiais de Consumo (Higiene e Limpeza) em Atendimento às Demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu/PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Edital.

Com abertura para o dia 01/11/2018 as 11:00.

Mais informações podem ser solicitados através do e-mail: licitadom@gmail.com, fone: (94) 3335-2210 e na Avenida Juscelino Kubitscheck, 02, Centro, Dom Eliseu-PA.

MICHELL S. MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:2CFB91B8

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2018-010604

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO PONTO DE APOIO DO BAIRRO CENTRO, MUNICPIPIO DE DOM ELISEU-PA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) do dia 27/06/2018 Edição 2013 Pág 15.

Onde se lê: Contrato Nº: 010604.

LEIA SE: Contrato Nº: 20180937.

As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA
Presidente CPL

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:DF2F180A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICADORA RESULTADO CHAMAMENTO 001/2018

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO DOS MÉDICOS Nº 001/2018

O Fundo Municipal de Dom Eliseu/PA, resolve divulgar e RETIFICAR o resultado do Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s) para Prestação de Serviços na Área Médica, necessários à Secretaria Municipal de Saúde. Os nomes abaixo apresentaram erros/omissões e para que não haja dúvidas/prejuízos, o Fundo Municipal resolve retificar.
Os seguintes profissionais são:

ANA PAULA SILVA D EOLIVEIRA
ANGELA MARIA DOS SANTOS COSTA
CLAUDIA VALERIA DOS SANTOS ANDRADE
JESSIKA CARVALHO PINTO
JOSÉ IVAN ALVES DA SILVA

NAYARA BARBOSA MARTINS
ODARIS HOLANDA DE SOUSA
TATIANNE SOUSA RAMOS

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Sec. Mun. de Saúde de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:89DE3AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICADORA RESULTADO CHAMAMENTO 003/2018

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO DOS MÉDICOS Nº 003/2018

O Fundo Municipal de Dom Eliseu/PA, resolve divulgar e RETIFICAR o resultado do Chamamento para Prestação de Serviços na Área Médica, necessários à Secretaria Municipal de Saúde para o programa NASF. Os nomes abaixo apresentaram erros/omissões e para que não haja dúvidas/prejuízos, o Fundo Municipal resolve retificar
Os seguintes profissionais são:
FERNANDA DE BRITO ANDRADE
GISELLE MOREIRA DE ABREU
LYZANDRA NOLETO DE ANDRADE
MARIA CAROLINA BARRETO DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ DA SILVA PEREIRA
NATHALIA DE SOUZA PINTO
NILCE DA SILVA COELHO
PRENATA LOPES SANTOS

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Sec. Mun. de Saúde de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:B37C706E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 033/2018-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote sob regime: execução indireta. Objeto: registro de preços para a futura aquisição de urnas e prestação de serviços funerários, para atender os benefícios de auxilio funeral da secretaria municipal de assistência social, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de Abertura: 05/11/2018 às 08:30 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 22 de Outubro de 2018

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:A6545D64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 010/2018-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote sob regime: execução indireta. Objeto: registro de preços para futura e eventual de contratação de empresa para realização de exames laboratoriais de análise clinica, para atender pacientes do sistema único de saúde – sus do município de igarapé açu/pa, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.Data de Abertura: 07/11/2018 às 15:00 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 22 de Outubro de 2018

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:984A7293

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO - RETIFICADO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 20180061

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20180061 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ITAFRIOS – PEDRO I BATISTA DA SILVA - EPP, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ITAFRIOS – PEDRO I BATISTA DA SILVA - EPP,** Inscrita no CNPJ Nº 34.835.918/0001-72, sediada à Trav. Treze de Maio, Centro, neste ato representada pelo Sr. **Pedro Ilson Batista da Silva**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – O acréscimo quantitativo de 17.497 unidades (quilo) no item nº 010860 no percentual aproximado de 18%, acréscimo quantitativo de 92 unidades (quilo) no item nº 010878 no percentual aproximado de 12%, acréscimo quantitativo de 15.625 unidades (quilo) no item nº 010907 no percentual de 25% e acréscimo quantitativo de 2.666 unidades (quilo) no item nº 012158 no percentual de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo único - Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo em relação ao valor original do Contrato em tela, acarretando um aumento de R$-160.158,06 (cento e sessenta mil, cento e cinquenta e oito reais e seis centavos). Devido ao acréscimo, o valor total do contrato de R$-1.360.959,78(um milhão, trezentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) majorou para a cifra de R$-1.521.117,84(um milhão, quinhentos e vinte e um mil, cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 03 de Outubro de 2018.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Itafrios – Pedro i Batista da Silva - EPP
PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9C08F558

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO - RETIFICADO

ADITIVO Nº 02 – DO CONTRATO 2018006201

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N ° 2018006201 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA F. DE A. LIMA COMÉRCIO E VARIEDADE - ME, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F. DE A. LIMA COMÉRCIO E VARIEDADE – ME,** Inscrita no CNPJ Nº 23.554.852/0001-26, sediada à Av. São José, Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. **Francisco de Aguiar Lima**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – O acréscimo quantitativo de 4.007 unidades (quilo) no item nº 010872 no percentual aproximado de 12%, acréscimo quantitativo de 1.061 unidades (quilo) no item nº 017507 no percentual aproximado de 10% e acréscimo quantitativo de 661 unidades (quilo)no item 017519 no percentual aproximado de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo único - Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo em relação ao valor original do Contrato em tela, acarretando um aumento de R$-21.840,95 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos). Devido ao acréscimo, o valor total do contrato majorou para a cifra de R$-713.379,10 (setecentos e treze mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 03 de Outubro de 2018.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

F. de A. Lima Comércio e Variedade – ME
FRANCISCO DE AGUIAR LIMA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8E2CD576

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180310

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018-CP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CM & EF COMERCIO E SERVICO LTDA -ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma da Escola e revitalização da arquibancada e piso, e construção da cobertura da quadra da Escola Estadual de Ens. Médio Professora Maria do Socorro Jacob, localizada na Cidade de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.627.896,87 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0909.123610401.1.005 Constr.Escolas Ens.Fund.Urbana (Wirland Freire, Viva Itaituba e Piracanã), Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.627.896,87

VIGÊNCIA.....: 06 de Setembro de 2018 a 06 de Setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Setembro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4409EC2A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.197/2018.

INSTITUI O "BAILE DO RUBI" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "BAILE DO RUBI", promovido pela OAB - Subseção de Itaituba, realizado anualmente em comemoração ao dia do advogado (11 de agosto).

Art. 2º - O baile ora mencionada passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - O Poder Público Municipal poderá, nos termos desta Lei, apoiar o evento ora criado, inclusive, autorizando o uso de espaços públicos para atividades a ele correlatas, no aspecto de promover o lazer, a prevenção e a integração entre outros valores culturais da sociedade.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 10 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:1640F579

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0105/2018.

REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.187/2018;

DECRETA:

Art. 1º O Fundo Municipal da Pessoa Idosa, de acordo com a Lei Municipal nº 3.187/2018, tem por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos, e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Itaituba.

Art. 2º Constituirão receitas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, dentre outras:
I. As transferências e repasses da União, do Estado, por seus orgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como seus fundos;
II. As transferências e e repasses do Município;
III. Os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
IV. Produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
V. Os valores de multas previstas no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003);
VI. As doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas deduzidas do Imposto sobre a Renda, conforme a Lei Federal n° 12.213/10;
VII. Outras receitas destinadas ao referido Fundo, e;
VIII. As receitas estipuladas em lei.

Art. 3º O Fundo Municipal será gerido diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social e seus recursos serão aplicados em projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

§1º Caberá à Secretaria Municipal citada no caput:
I. Prestar contas mensalmente ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e prestar informações e dar vistas quando for solicitado pelo Conselho;
II. Submeter ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
II. Assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
III. Emitir recibos das doações recebidas e informar à Receita Federal quando se tratar das doações previstas no art. 3º da Lei Federal n° 12.213/10;
IV. Outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

Art. 4º Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal da Pessoa Idosa", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, devendo ser dada toda transparência à movimentação realizada com identificação dos valores movimentados e pessoas físicas e jurídicas beneficiadas.

Parágrafo único. A conta bancária específica referida no caput será movimentada pelo Secretário Municipal a qual se vincula o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, na qualidade de ordenador de despesas do Fundo, ou a quem este delegar tal competência.

Art. 5º É facultado ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso chancelar projetos mediante chamamento público específico.
§ 1º Chancela deve ser entendida como a autorização para captação de recursos ao Fundo da Pessoa Idosa destinados a projetos aprovados pelo Conselho Municipal.
§ 2º A captação de recursos ao Fundo da Pessoa Idosa, referida no parágrafo anterior, poderá ser realizada pela instituição proponente para o financiamento do respectivo projeto.

Art. 6º O saldo positivo do Fundo Estadual/Municipal da pessoa idosa, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 7º As atividades de apoio administrativas, necessárias aos serviços do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, serão prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, diretamente e/ou por meio de entidade que, integrante da Administração Estadual/Municipal indireta, seja aquela vinculada.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 10 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:9DCC4D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0358/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, ao servidor **JECONIAS MORAIS MIRANDA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº011071-0, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, no período de **03 de outubro de 2018 a 02 de outubro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de outubro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C6D2650D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0378/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **TAYNAH DE SOUZA CORREA,** Assessor II, Matrícula nº 131008-9, do quadro de servidores comissionados, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de **15/09/2018 à 13/03/2019.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroagindo a 15 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de outubro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:34F1E595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0379/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, o Memo. CPSI nº 130/2018, de 16 de outubro de 2018, e Memo. SEMAD nº 523/2018, de 18 de outubro de 2018. que determinou o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 01/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º – **DETERMINAR** o Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 01/2017, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0080/2017, de 14 de fevereiro de 2017, que investigava Adulteração de Contracheques. Em virtude de decurso de prazo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de outubro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A6A40A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0380/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

De conformidade com o Requerimento CPSI, de 18 de outubro de 2018, e Memo nº 524/2018 – SEMAD, de 18 de outubro de 2018;

R E S O L V E:
Art. 1º - DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, a partir de 18/10/2018, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD Nº 0311/2018, de 27 de agosto de 2018, destinada a investigar a denúncia em tese, contra o servidor **LUCIVALDO FERREIRA VASQUES,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011207-0, Código: AD**,** Classe/Nível: A-III, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, do quadro Permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itaituba, Portador do RG nº 1800844 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 120.614.502-10, residente e domiciliado na Travessa Raimundo Preto, 25 – Bairro Jardim das Araras, CEP: 68.180-292, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração – Setor de Patrimônio,** portador do RG nº 106296 SSP/AP, e inscrito no CPF/MF nº 605.589.542-00. Posto que, o servidor acima qualificado, mesmo estando ausente do trabalho por motivos particulares, está utilizando a motocicleta 150CV, azul, placa JUU 7531, Chassi: 9C2KC08505R009540, Ano 2004, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, sob menção de cometer as seguintes Infrações Administrativas: **Não ser leal às instituições a que servir; Não observar as normas legais e regulamentares; Não zelar pela conservação do patrimônio público; Manter conduta incompatível com a moralidade administrativa; Retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; Recursar fé a documentos públicos; Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de terceiros, em detrimento da função pública; utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares,** infringindo os Artigos 151 incisos II, III, IV, VII e IX, 153 incisos II, III, IX, XVI, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, sujeito à penalidade prevista no Artigo 168 inciso XIX da Lei Municipal supracitada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, **DENISE SOUZA CASTRO,** Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0 e **MARIA ANTONIA DE CARVALHO GOMES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 011076-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de outubro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9EC7BF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0107/2018

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, a servidora **ADRIANA DE ARAÚJO CARVALHO,** Matrícula nº. 012020-0, do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA,** Código: AD, Classe/Nível: A-III, do Grupo Ocupacional Administração, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0095/2004, de 01 de junho de 2004.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8D45E5FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 040/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 040/2018

EXTRATO Nº 040/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

RESOLUÇÃO Nº 040/2018

C**ONSIDERANDO** a Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada no dia 09 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.°12.010/2009.
CONSIDERANDO que, consoante o*caput*do art. 91 da Lei Federal n.º 8.069/1990, cabe ao Conselho proceder ao registro das entidades Governamentais e não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente.
CONSIDERANDO que, nos termos do § 1ºdo art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, cabe ao Conselho manter a inscrição dos programas de proteção e sócio-educativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e deles dar ciência aos Conselhos Tutelares e à autoridade judiciária;
CONSIDERANDO o estabelecido pelas Resoluções CONANDA n.º 71 e 74, ambas de 2001, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 10/2018 – CMDCA, na qual algumas entidades não atenderam a convocação.

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar a Sociedade Civil Organizada para cadastramento de Instituições que atuam na área da infância e adolescência;
Art. 2º- No caso das Instituições da Sociedade Civil que foram cadastradas no CMDCA no ano de 2017, deverão apresentar ainda: Plano de trabalho detalhado de suas atividades do ano em curso para efetivar o recadastramento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para cadastro e recadastramento, a contar da publicação desta Resolução;
Art. 4º - Que as orientações complementares e relação de documentos no Anexo, podem ser retiradas diretamente no CMDCA ou solicitadas através do e-mail cmdcaatuamaraba@gmail.com.
Art. 5º. É de caráter obrigatório do CMDCA, o dever de realizar visitas às instituições dos interessados ao cadastramento, bem como, delibera-la como critério a subsidiar o posterior registro;

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 19 de outubro de 2018.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Presidente CMDCA
Decreto nº 02/2018

ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CADASTRO E RECADASTRO:

1 - Requerimento (Modelo I) dirigido ao Presidente do Conselho, subscrito pela pessoa física representante legal da instituição, desde que comprovada tal condição, e preenchimento de formulário próprio fornecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no qual constarão as informações pertinentes ao Registro das entidades não governamentais;

2- Cópia do ato constitutivo da instituição (estatuto), devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

3- Cópia do Documento de identidade, CPF e comprovante de residência do representante legal da instituição requerente;

4- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

5- Comprovante de endereço da instituição.

6- Ata de fundação e Ata de eleição da atual diretoria, com nomes e qualificação dos diretores;

7- Plano de Trabalho das atividades desenvolvidas para crianças e adolescentes -OBS.: Este documento deve conter informações sobre as atividades propostas pela instituição (de complementação ao horário escolar, formativas, culturais, esportivas e/ou de lazer etc.), gratuitas, desenvolvidas para o público infanto-juvenil (até 18 anos incompletos) e suas famílias na cidade de Marabá, estado do Pará, mencionando histórico da instituição, Objetivos, Modalidade de atendimento, Atividades oferecidas, locais de execução e horários, finalidades/justificativa, público-alvo (número, faixa etária), equipe envolvida (número / formação profissional / vínculo empregatício com a entidade), operacionalização / metodologia etc.

(MODELO I – em papel timbrado da Instituição)

Requerimento de Registro de Instituição

Ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Ilma. Srª. Nadjalucia Oliveira Lima

Presidente – CMDCA - Marabá-PA

Eu, ... , portador da identidade nº . . . . , expedida pelo (a) . . . . . e inscrito no C.P.F. sob o nº . . . . . , representante legal da Instituição denominada . . . . . , localizada à . . . . . , venho requer a V.Sa. que se digne conceder REGISTRO nesse Conselho, de acordo com o disposto no artigo 91 da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto, anexa documentação necessária, declarando satisfazer as condições estipuladas na legislação pertinente.

. . . .,. . . . de . . . . . de . . . . . .

_____
(Representante Legal)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:810C3D54

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 106/2018-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 106/2018-CPL/PMM, PROCESSO N° 18.019/2018/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Data do certame: 06/11/2018. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de instrumentos musicais que serão utilizados na aprendizagem assim como nas apresentações artísticas realizadas pela Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM. Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 19/10/2018,

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B05359DD

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Retificação na publicação do Termo de Homologação, **Pregão Eletrônico nº 075/2018/CPL/PMM**, **Processo nº 12.877/2018/PMM**, publicado no Diário Oficial dos Municípios. Pág. Nº 36, ANO IX, N 2091 data de 18/10/2018 – **Onde se lê: 3.641,76 Leia-se: 3.636,00 e Onde se lê: 108.673,70 Leia-se: 108.667,94.**

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:991DB50E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 082/2018-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 082/2018-CPL/PMM, PROCESSO Nº 13.409/2018-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 07/11/2018. Horário: 10:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá,

CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 19/10/2018,

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:369F7284

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045 /2018, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Decreto Nº 045 /2018, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

CONSIDERANDO Decreto Nº024/2017-GP de 11 de abril de 2017, que instaurou Comissão Permanente e apresentou a Regulamentação para Procedimento Administrativo para Apuração de Infrações Administrativas cometidas por licitantes e contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, para aplicação de penalidades e institui o cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de Alteração do referido decreto, com Vistas à restruturação da Composição da referida Comissão Permanente;
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e nos termos do disposto nos art. 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar os membros a seguir dispostos, em razão do exercício de outras atribuições no âmbito da Prefeitura do Município de Marabá
I. **Ligia Maia de Oliveira Miranda**, Diretora de Verificação e Analises Processual, portaria nº147/2018-GP - Presidente;
II. **Higo Duarte Nogueira**, Analista de Controle Interno, matrícula nº 45.753 - Membro;

Art. 2º Nomear, para os aludidos cargos ora em vacância, os seguintes Servidores:
I – **Samantha Sabrina de Holanda Gomes**, Diretora Jurídica do Serviço do Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, portaria nº 02/2018-GP - **Presidente**;
II – **Vanessa Zwicker Martins**, Diretora de Análise e Verificação Processual, Portaria nº 1844/2018 - GP - **Membro**;
Parágrafo único: Oportunamente, retificamos o cargo da Servidora **Karen de Castro Lima Dias**, membro da referida comissão (nomeada nos termos do Decreto nº 018/2018), que passa a ser de Diretora Contábil – Portaria nº 1845/2018- GP, permanecendo a mesma como membro desta Comissão.

Art. 3º – Permanecem inalterados os demais termos do Decreto Nº 018/2018, quanto à nomeação e gratificação dos servidores, bem como no que diz respeito às atribuições e competências desta Comissão Permanente de Apuração.

Parágrafo Único: Retroagir os efeitos financeiros desse Decreto à 01.10.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 11 de outubro de 2018.

Marabá/PA, 11 de outubro de 2018.

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD1ADD3F

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. IMÓVEIS ONDE SE LOCALIZAM DIVERSAS ESCOLAS NO ÂMBITO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

EDITAL

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. IMÓVEIS ONDE SE LOCALIZAM DIVERSAS ESCOLAS NO ÂMBITO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O Município de Marabá, Estado do Pará, por intermédio de sua Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a UNIÃO, por meio da SPU – Superintendência do Patrimônio da União no Pará, o Estado do Pará, por meio da procuradoria Geral do Estado do Pará, que tramita perante o Município de Marabá procedimento de regularização fundiária de interesse específico, tombado sob o nº 14988/2018, que tem por objetivo regularizar as seguintes áreas:

E.M.E.F. CASTRO ALVES – Localizada estrada do Rio Preto, nº 74, Vila São Pedro, com área de 5.427,24m², tendo como ponto de apoio a coordenada P-01 e **N** 9.416.703,102m e **E** 563.786,438m;

N. E. I. QUÉSIA DA SILVA SOUSA – Localizada na Rua Leodato Marques, Lote 01, Vila Sororó, com área de 3.897,35m², tendo como ponto de apoio a coordenada P-01 e **N** 9.376.094,733m e **E** 709.847,512m;

E.M.E.F. ADÃO MACHADO, Rua da Bíblia, Quadra 21-A, Vila Três Poderes, com área de 2.921,63m², tendo como ponto de apoio a coordenada P-01 e N 9.398.072,690m e **E** 609.830,955m.

N. E. I. VILA TRÊS PODERES – Localizada na Rua Geraldo Veloso, Vila Três Poderes, com área de 1.599,48m², tendo como ponto de apoio a coordenada P-01 e **N** 9.397.998,093m e **E** 609.842,464m;

E.M.E.F. VILA UNIÃO - Localizada na Rua Boa Sorte – Km 40, Vila União, com área de 4.800,00m², tendo como ponto de apoio a coordenada ATK-M e **N** 9.388.835,05m e **E** 589.804.23m;

E.M.E.F. ALBANI (HEBERT SOUZA) - Localizada no Assentamento PA Itacaiúnas, com área de 4.037,59m², tendo como ponto de apoio a coordenada P-01 e **N** 9.374.503,008m e **E** 633.014.894m;

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados e de terceiros eventualmente interessados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Marabá – PA, por meio da Superintendência Desenvolvimento Urbano, localizado na Avenida VP-08 - Folha 26, Quadra 07, Lote 04, 3º Andar, bairro Nova Marabá, CEP: 65.509-060, do prazo de 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado tenha sobre o imóvel objeto da Reurb.**

O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente Edital, por extrato, afixado nos átrios da SDU, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Mancipor Oliveira Lopes, Superintendente de Desenvolvimento Urbano, o conferi e assino.

Marabá/PA, 19 de outubro de 2018.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CDD67A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6136/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 18950/2018, requerimento de Licença Maternidade.

CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora **LUSIMARA LIMA DA SILVA**, contratada no cargo de Professor C.E, matricula nº 46986, CPF nº 031.454.962-55, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho Heitor Lima da Silva, conforme Certidão de Nascimento e atestado médico.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **06.10.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7027282D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6137/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 18956/2018, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora **NILDERENE DA CONCEICAO MATOS**, concursada no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, matricula nº 1475, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **03.10.2018 a 10.10.2018**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, Sr. Pedro Costa Matos, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:080DCA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6130/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA PEREIRA DE SOUSA ARRUDA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 19 de novembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6131/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELLE PATRICIA DA SILVA CRISPIM SOUZA, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 19 de novembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6134/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELY PEREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2000/2005.**
PERÍODO: De 05 de novembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6135/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LOPES, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 19 de novembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6133/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA PIMENTEL BARROS NATAL, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGFAZ.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 05 de novembro de 2018 a 02 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6132/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANA ROCHA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 16 de outubro de 2018 a 13 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:094A5A7F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso das suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a candidata classificada para o cargo abaixo relacionado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, para entrega de documentação.

Auxiliar de Secretaria
ANDREIA PEREIRA IZOTON

Marabá (PA), 19 de outubro de 2018.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2666FD86

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso das suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o candidato classificado para o cargo abaixo descrito a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, para entrega de documentação.

MOTORISTA VEÍCULO LEVE – CATEGORIA B
DIEGO DA SILVA NASCIMENTO

Marabá (PA), 19 de outubro de 2018.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54475F10

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº 040/2018-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **PREGÃO (SRP) Nº 040/2018-CEL/PMM, Processo n° 12.913/2018-PMM**, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a EMPRESA: **ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAGENS LTDA - CNPJ:** 27.414.742/0001-10, vencedora do LOTE 01 (Participação Principal) com o valor de R$ 315.000,00, e a EMPRESA: **C W COMERCIO DE FERRAMENTAS-EPP - CNPJ:** 25.079.440/0001-07, vencedora do Lote 02 (Reservada ME/EPP) com o valor de R$ 100.400,00. Assinatura: em 16/10/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9E06DEF

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018 – SEVOP, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 040/2018-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº 058/2018 – SEVOP, referente ao **Pregão Presencial (SRP) Nº 040/2018-CEL/SEVOP/PMM**, Processo n° 12.913/2018-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Empresas detentora da ARP: EMPRESA: **ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAGENS LTDA - CNPJ:** 27.414.742/0001-10, vencedora do LOTE 01 (Participação Principal) com o valor de R$ 315.000,00, e a EMPRESA: **C W COMERCIO DE FERRAMENTAS-EPP - CNPJ:** 25.079.440/0001-07, vencedora do Lote 02 (Reservada ME/EPP) com o valor de R$ 100.400,00. Assinatura: em 17/10/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B019EE3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2018-CEL/SEVOP/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 050/2018-CEL/SEVOP/PMM. PROCESSO N° 17.535/2018-PMM. Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 06/11/2018 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TIPO MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA PRAÇA KM 07 "PEC'' PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA, MODELO 3.000M², NO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

GEORGETON RODRIGUES DE MORAIS
Pregoeiro
Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:332BFC09

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 043/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Convite Nº 043/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 18.078/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 29/10/2018 – 15h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DE 02 (DOIS) ESPAÇOS PÚBLICOS, ENTRE AS RUAS FORTUNATO SIMPLICIO COSTA E RUA VITÓRIA, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 230 (AO LADO DO HEMOPA), AGROPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, MUNICIPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A338DB94

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº 054/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 18.278/2018-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 05/11/2018 – 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM – MARABÁ. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
Pregoeiro
Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9797EDFE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 256/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018-CPL/PMM

Contrato n° 256/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 074/2018-CPL/PMM, Gerado em função do Processo Licitatório nº 12.747/2018-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de 05(cinco) veículos 0 km e 02(duas) ambulâncias para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA**.** Empresa: **REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA**, CNPJ no 04.747.226/0001-01, Valor: **R$ 309.000,00 (Trezentos e nove mil reais)**. Origem do Recurso:10.301.0082.1.013–**Infra Estrutura na Area da Saúde**, 10.301.0082.2.051 –**Programa de Atenção Básica**, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanente. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **18 de outubro de 2018**.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5EAFFBD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 257/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018-CPL/PMM

Contrato n° 257/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 074/2018-CPL/PMM, Gerado em função do Processo Licitatório nº 12.747/2018-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de 05(cinco) veículos 0 km e 02(duas) ambulâncias para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA**.** Empresa: **ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA**, CNPJ no 05.147.384/0001-93, Valor: **R$ 213.900,00 (Duzentos e treze mil e novecentos reais)**. Origem do Recurso:10.301.0082.1.013–**Infra Estrutura na Area da Saúde**, 10.301.0082.2.051 –**Programa de Atenção Básica**, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanente. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **18 de outubro de 2018**.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49BDC8EA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 106/2016-CPL/PMM.

Segundo Termo Aditivo do Contrato de nº 106/2016-CPL/PMM. ORIGEM: Inexigibilidade/Credenciamento Nº 04/2016/CPL/FMS-SRP. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. CONTRATADA: CDRC – CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DOS CARAJAS LTDA, CNPJ 04.632.809/0001-97 VALOR TOTAL**: R$ 8.214.800,28 (Oito Milhões, Duzentos e Quatorze Mil, Oitocentos Reais e Vinte e Oito Centavos). Objeto: **Credenciamento de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços Especializados em NEFROLOGIA.** A duração do presente contrato é de 12 (doze) meses. Com data inicial em 27/10/2018, vigorando até 25/10/2019. Por trata-se de serviços de natureza continuada a vigência deste contrato não ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme exceção prevista no art. 57, inciso II da lei 8666/93, o qual poderá ainda ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 meses. Assinatura 19/10/2018.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44BC6D97

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO:

RETIFICAÇÃO: Na publicação do Contrato n° 251/2018 - FMS/PMM. Adesão da Ata de Registros de Preços nº 270/2018 CPL/PMM. Pregão Eletrônico nº 083/2018- CPL/PMM. Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADOS A ESTA SECRETARIA NO MUNICIPIO DE SAÚDE. Empresa: AUGUSTU'S INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ: N° 10.433.143/0001-40, Valor: R$ 35.607,50 (Trezentos e Cinco Mil, Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos). Na página 04 CLÁUSULA OITAVA : DA ORIGEM DO RERCUSO **Onde Lê:** Origem do Recurso: **10 301 0082 2.51 –** Programa de Atenção Básica de Saúde. **10 122 0001 2.047 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. **10 301 0084 2.061** – Serviços de Atendimento de Nivel Urgent. Lê-se Na página 04 CLÁUSULA OITAVA : DA ORIGEM DO RERCUSO **Leia-se**: 10 244.0082.2.270 – Equipamento Para o PS Maria Bico Doce – Emenda Impositiva VER Raimundo Dourado
10.244.0082.2.271 – Equipamento para o PS Amadeu Vivacqua – Emenda Impositiva VER Raimundo Nonato
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente. Marcone Marcones

JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A4AB60E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 02-2018 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, O 1º RESULTADO DA HABILITAÇÃO referente ao CREDENCIAMENTO Nº 02-2018 que tem como objeto chamamento público para Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Farmacêutico, Médico Plantonista Cirurgião Geral e Clínico Geral, Médico Especialista em Ginecologia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Ortopedia, Cardiologia, para atender as necessidades da Média e Alta Complexidade e Atenção Básica no interesse do Fundo Municipal de Saúde do Município de Medicilândia, em conformidade com as exigências editalícias e demais disposições legais, na ordem de classificação abaixo:
Empresa(s) Habilitada(s):
INSTITUTO MADRE TERESA, CNPJ: 23.960.983/0001-03, apta para o credenciamento de serviço farmacêutico, cirurgião, clínico geral, ginecologista e otorrinolaringologia;
MEDICOS ASSOCIADOS AVILA, PINHEIRO & PONTES SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 13.534.935/0001-08, apta para o credenciamento de serviço farmacêutico, cirurgião, clínico geral, ginecologista, otorrinolaringologia, ortopedia e cardiologia.

Medicilândia-PA, 19 de outubro de 2018

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:4C5F5890

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/201801

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na PRAÇA TIRADENTES, Nº100, representado por JARDEL V ASCONCELOS CARMO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A.C.A - AMAZONIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI -EPP, inscrito(a) no CNPJ 02.406.002/0001-00, com sede na ESTRADA DO GADO, Nº 131, PLANALTO, Alenquer-PA, representada por MÁRLON RAMOS BRANCO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Dezembro de 2018, nos termo do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTARIA
2401 - SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TERRAS PATRIMONIAIS
FUNCIONAL: 15.451.0006.1106 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
SUBELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 28 de Setembro de 2018

Prefeitura Municipal de Monte Alegre
JARDEL VASCONCELOS CARMO
Contratante

A.C.A - Amazonia Construções e AvaliaçõesEIRELI - EPP
´MÁRLON RAMOS BRANCO
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
PRAÇA

2._____
TIRADENTES

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7BEE6593

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

OBJETO: Aquisição de um rolo compactador para atender convênio nº 867743/2018 entre PMMA/SUDAM. ABERTURA: dia 01.11.2018 às 09:00 hs. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 19 de outubro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7A43D78C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

RECURSO: Convênio SINCONV nº 851627/2017 Entre Min da Integração Nacional/PMMA. DATA DA ASSINATURA: 16.10.2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre. CNPJ: 04.838.496/0001-28.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 460/2018
OBJETO: Aquisição de duas caçambas agrícola metálica, basculante hidráulico p/serem utilizadas nos serviços de terraplanagem neste município. VALOR: R$-60.200,00. EMPRESA CONTRATADA: Automic Com. de Implementos Maquinas e Tratores Ltda. CNPJ nº 05.410.758/0001-11.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 461/2018
OBJETO: Aquisição de escavadeira hidráulica p/ser utilizada nos serviços de terraplanagem neste município. VALOR: R$-456.000,00. EMPRESA CONTRATADA: Revemar Com de Máquinas Industriais Ltda. CNPJ nº 17.449.881/0001-25.

Monte Alegre - PA, 18 de outubro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B2AE9AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 028 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 028 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o senhor **ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO** no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerados pilares de suas ações;
CONSIDERANDO, que a Constituição da República, no seu art. 37, preceitua que um dos princípios norteadores da Administração é o da legalidade, impondo, assim, ao administrador público o dever de obediência;
CONSIDERANDO, que a eficácia de todo desempenho da administração pública tem dependência da Lei, não havendo liberdade ou vontade pessoal do administrador, importando, por conseguinte, na obediência aos ditames e regras previstas na norma legal;
CONSIDERANDO, que de outra banda, o art. 93, IX da CF/88 prevê que todos os atos da administração devem ser produzidos sob o manto da **motivação**, com a indicação dos pressupostos de fato e de direito que a determinarem;
CONSIDERANDO, o que consta das informações contidas nos autos do **Processo Administrativo nº 239/2018/SEMOB**, nas quais indicam que os servidores **FRANCISCO REYFSON DA SILVEIRA LEAL e CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES DE CASTRO**, ambos ocupantes do cargo Agentes de Vigilância, teriam sido negligentes no exercício de seus cargos, situação que teria levado a ocorrência de furto ou roubo nas dependências da garagem municipal, ocasião em foram levados clandestinamente duas motocicletas que estavam sob a guarda do Município, conforme narrativa feita à autoridade policial através do BO 00068/2018.001082-4, situação que indica, em princípio, a prática de ilícito funcional.
CONSIDERANDO, que o art. 156 da Lei nº 4.080/93, impõe ao administrador o dever de mandar apurar através de processo administrativo disciplinar, fatos levados ao seu conhecimento, que indiquem a prática de ilícitos administrativos;
CONSIDERANDO, que diante da gravidade dos fatos contidos no Processo Administrativo nº 239/208/SEMOB, se faz necessário proceder a uma rigorosa apuração, por dever de ofício,
CONSIDERANDO os termos do **PARECER JURÍDICO** constante dos autos;
CONSIDERANDO, que o devido processo legal faculta, no presente caso, ao servidor o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do que preceitua o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 159 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, em desfavor dos servidores municipais **FRANCISCO REYFSON DA SILVEIRA LEAL e CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES DE CASTRO**, ocupantes dos cargos de AGENTE DE VIGILÂNCIA, Matrículas nº 010465-5 e 012242-4, respectivamente, com o fito de apurar eventual ilícito administrativo, cuja narrativa dos fatos, encontra-se no processo administrativo já referenciado.
Art. 2º. O presente processo administrativo disciplinar será conduzido pela **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** designada pela Portaria nº 477/2017.
Art. 3º. A ampla defesa e o contraditório devem ser plenamente assegurados aos já referidos servidores, nos moldes preconizados pelo art. 5º, LV da Constituição da República.
Art. 4º. O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias nos termos do art. 163 da Lei nº 4.080/93.
Art. 5º. Este processo seguirá o rito estabelecido na Lei Municipal nº 4.080/93, sendo de forma subsidiária utilizada a Lei Federal nº 8.112/90.
Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 026/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais de Monte Alegre (PA), em 19 de outubro de 2018.

ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais do Município de Monte Alegre – Pará.
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D96EFBA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 029 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 029 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o senhor **ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO** no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerados pilares de suas ações;
CONSIDERANDO, que a Constituição da República, no seu art. 37, preceitua que um dos princípios norteadores da Administração é o da legalidade, impondo, assim, ao administrador público o dever de obediência;
CONSIDERANDO, que a eficácia de todo desempenho da administração pública tem dependência da Lei, não havendo liberdade ou vontade pessoal do administrador, importando, por conseguinte, na obediência aos ditames e regras previstas na norma legal;
CONSIDERANDO, que de outra banda, o art. 93, IX da CF/88 prevê que todos os atos da administração devem ser produzidos sob o manto da **motivação**, com a indicação dos pressupostos de fato e de direito que a determinarem;
CONSIDERANDO, o que consta das informações contidas nos autos do **Processo Administrativo nº 177/2018/SEMOB**, nas quais indicam que o servidor **VERINALDO LOPES DE SOUZA**, teria se ausentado do serviço por 90 dias ininterruptos, sem que tenha apresentado qualquer justificativa para tal fato, situação que indica, em princípio, a prática de ilícito funcional.
CONSIDERANDO, que o art. 156 da Lei nº 4.080/93, impõe ao administrador o dever de mandar apurar através de processo administrativo disciplinar, fatos levados ao seu conhecimento, que indiquem a prática de ilícitos administrativos;

CONSIDERANDO, que diante da gravidade dos fatos contidos no Processo Administrativo nº 177/2018/SEMOB, se faz necessário proceder a uma rigorosa apuração por dever de ofício,
CONSIDERANDO os termos do **PARECER JURÍDICO** constante dos autos;
CONSIDERANDO, que o devido processo legal faculta, no presente caso, ao servidor o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do que preceitua o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 159 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, em desfavor do servidor municipal **VERINALDO LOPES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Matrícula nº 002802-9, com o fito de apurar eventual ilícito administrativo, cuja narrativa dos fatos, encontra-se no do processo administrativo já referenciado.
Art. 2º. O presente processo administrativo disciplinar será conduzido pela **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** designada pela Portaria nº 477/2017.
Art. 3º. A ampla defesa e o contraditório devem ser plenamente assegurados aos já referidos servidores, nos moldes preconizados pelo art. 5º, LV da Constituição da República.
Art. 4º. O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias nos termos do art. 163 da Lei nº 4.080/93.
Art. 5º. Este processo seguirá o rito estabelecido na Lei Municipal nº 4.080/93, sendo de forma subsidiária utilizada a Lei Federal nº 8.112/90.
Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fiando revogada a Portaria nº 025/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais de Monte Alegre (PA), em 19 de outubro de 2018.

ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais do Município de Monte Alegre – Pará.
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7271B889

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 1563/2018-CRIA CARGOS NO QUADRO GERAL DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 1563/2018 Novo Repartimento, 17 de outubro de 2018.

CRIA CARGOS NO QUADRO GERAL DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:
Art. 1º. Ficam criados, na Estrutura Administrativa Municipal, os cargos públicos de Provimento Efetivo, fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional, com atribuições, requisitos para provimento, código do cargo, números de vagas e vencimentos, especificados no Anexo Único desta Lei.
Art. 2° - Ficam criadas as seguintes quantidades de vagas para os cargos de provimento efetivo criados pela presente lei:
I – 2 (duas) vagas para o cargo de Fonoaudiologo;
II – 2 (duas) vagas para o cargo de Terapeuta Ocupacional
Art. 3º A admissão de pessoal para os cargos, objeto desta Lei, deverá ser precedida de concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação.
Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a contratação emergencial, a fim de suprir as vagas dos cargos supracriados, em conformidade com a Lei Municipal nº 459/2005, 06 de 26 de abril de 2005.
Art. 5º. Os cargos criados por esta Lei integrará o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Novo Repartimento e comporem os anexos das Leis Municipais nº 1.011/2013, de 26 de novembro de 2013 e Lei nº 1.399/2016, de 11 de abril de 2016.
Art. 6º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário Municipal de Gabinete.

ANEXO UNICO: ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO CARGO.
1 - CARGO: FONOAUDIÓLOGO: ATRIBUIÇÕES:
a) Descrição Sintética: Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; realizar terapias fonoaudiológicas na área de comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões de fala e voz.
b) Descrição Analítica: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere á área de comunicação escrita e oral, voz e audição;
c) Participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição;
d) Realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências;
e) Projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia;
d) assessorar órgãos e estabelecimentos públicos autárquicos, privados ou mistos no campo de audiofonologia; participar de Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos, dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades afins.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
A) VENCIMENTO BASE: R$ 2.082,42.
B) Carga horária semanal de 40 horas;
C) Instrução: Ensino Superior em Fonoaudiologia. Inscrição no Conselho.
2 – CARGO; TERAPAEUTA OCUPACIONAL: ATRIBUIÇÕES:
- Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de **terapia ocupacional**; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
1. Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências;
2. Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação;
3. Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação;
4. Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução;

5. Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas;
6. Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares;
7. Promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos;
8. Utilizar recursos de informática; e
9. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
A) Vencimento Base: R$ 2.082,42
B) Cargo Horária: 40 horas semanais.
C) Instrução: Curso superior em Terapia Ocupacional e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal de Novo Repartimento

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FAA72CD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 387/2018 - FERNANDO LIMA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 387/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: FERNANDO LIMA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.499,08 (Dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 16/10 a 10/12/2018

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EEABE708

SEC. DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA-CONSTRUTORA E REFORMADORA UNIÃO LTDA-EPP

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

Representante Legal da Empresa: Construtora e Reformadora União LTDA-EPP, CNPJ sob o nº.: 07.970.568/0001-84.
Contratos nº.s: 0137/2012.
Processo licitatório: Tomada de Preço de nº.: 018/2012.
Objeto: Aplicação de Penalidade.

Fundamento Legal: III do Art.87 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prazo: A empresa fica notificada a apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias em face da referida decisão.

Data: 19/10/2018.

Fundo Municipal da Educação - FME

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:83534CDF

SEC. DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA-CONSTRUTORA MUNDIAL LTDA-EPP

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

Representante Legal da Empresa: Construtora Mundial LTDA-EPP, CNPJ sob o nº.: 02.436.377/0001-13.
Contratos nº.s: 0134/2012.
Processo licitatório: Tomada de Preço de nº.: 020/2012.
Objeto: Aplicação de Penalidade.

Fundamento Legal: III do Art.87 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prazo: A empresa fica notificada a apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias em face da referida decisão.

Data: 19/10/2018.

Fundo Municipal da Educação - FME

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1FE43BE0

SEC. DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA-CONSTRUTORA, COMÉRCIO E TRANSPORTE CIMENTÃO

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

Representante Legal da Empresa: Construtora, Comércio e Transporte Cimentão LTDA-EPP, CNPJ sob o nº.: 04.326.879/0001-17.
Contratos nº.s: 0135/2012.
Processo licitatório: Tomada de Preço de nº.: 019/2012.
Objeto: Aplicação de Penalidade.

Fundamento Legal: III do Art.87 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prazo: A empresa fica notificada a apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias em face da referida decisão.

Data: 19/10/2018.

Fundo Municipal da Educação - FME

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D8303CF8

SEC. DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA-CONSTRUTORA, COMÉRCIO E TRANSPORTE CIMENTÃO

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

Representante Legal da Empresa: Construtora, Comércio e Transporte Cimentão LTDA-EPP, CNPJ sob o nº.: 04.326.879/0001-17.
Contratos nº.s: 0136/2012.
Processo licitatório: Tomada de Preço de nº.: 019/2012.
Objeto: Aplicação de Penalidade.

Fundamento Legal: III do Art.87 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prazo: A empresa fica notificada a apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias em face da referida decisão.

Data: 19/10/2018.

Fundo Municipal da Educação - FME

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FC60857D

SEC. DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA-V.C COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

Representante Legal da Empresa: V.C Comércio, Construções e Serviços LTDA-ME, CNPJ sob o nº.: 11.186.987/0001-05.
Contratos nº.s: 0132 e 0133/2012.
Processo licitatório: Tomada de Preço de nº.: 020/2012.
Objeto: Aplicação de Penalidade.

Fundamento Legal: III do Art.87 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prazo: A empresa fica notificada a apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias em face da referida decisão.

Data: 19/10/2018.

Fundo Municipal da Educação - FME

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C9FB48ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO – RESOLUÇÃO 001/2018 - CONSELHEIROS TUTELARES

Processo Seletivo – Resolução 001/2018

Relação dos Candidatos que Estão Concorrendo as Vagas de Conselheiros Tutelares

Nome:	Raniela dos Santos Alves
Nome:	Ritiele Vieira Alves
Nome:	Tatiane dos Santos Sposito da Silva
Nome:	Rosemary Pereira da Silva
Nome:	Erica Alves Pereira
Nome:	Gislaine Feitosa da Silva Fernandes
Nome:	Juliete Silva Santos
Nome:	Francinete Fernandes Coêlho
Nome:	Lany Rosaria Cardoso Silva
Nome:	Walleria Cristina Alves Mourão
Nome:	Andreza Leivas Rodrigues Alves
Nome:	Carlos Sousa Gonçalves
Nome:	Edna Pereira de Oliveira

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:783D28CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA N°041/2018

Errata da publicação do texto da Portaria n°041/2018, publicada no Diário Oficial do Municípios do Estado do Pará n°2087. Onde se lê: 10 de Setembro de 2018. Leia-se: 10 de Outubro de 2018. Pgm. 22/10/2018

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:36D99362

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 006/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de melhoria do sistema de iluminação pública do Lago Verde de Paragominas. **Data de Abertura: 06/11/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 19/10/2018.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2B875198

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

Para Adequações no Termo de Referência e Cronograma físico – financeiro, Fica Suspensa a Data da Abertura do **Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº. 011/2018 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MELHOR TÉCNICA E PREÇO. Objeto:** Contratação de empresa especializada em consultoria e elaboração de projetos básicos e executivos multidisciplinares. A nova data de abertura será devidamente publicada.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B6065212

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 647/2018, CONTRATO nº 1432/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2017-00013, PMP/CARNEIRO E BASTOS ASSOCIADOS S/S. Objeto: "Contratação de empresa de Assessorias e Consultorias Jurídicas especializadas, para os serviços de acompanhamento de processos junto aos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União" Referente à renovação por igual período e valor. Valor global R$ 120.000,00. Vigência: 23 de Agosto de 2018 à 24 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F570AB58

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 825/2018, CONTRATO nº 1741/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2017-00015, PMP/WEBSOFT TECNOLOGIA LTDA – ME. Objeto: "Contratação de empresa para serviços de Assessoria Tecnológica na utilização do Sistema para Controle do Estoque da Secretaria Municipal de Saúde." Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 16.200,00. Vigência: 20 de Outubro de 2018 à 20 de Outubro de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:ED75710F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.189/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 5 (cinco) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.250,00** (um mil, duzentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Servidor da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para participar do curso deMBA em Gestão de Contratos e Licitações realizado pela UNINORTE, no período de 22 a 26 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3F01904C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.190/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.250,00** (um mil, duzentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **WESLLEY SOARES DA SILVA, Servidor da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para participar do curso deMBA em Gestão de Contratos e Licitações realizado pela UNINORTE, no período de 22 a 26 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AB886864

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 863/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do Art. 97, Inc., IX e XII da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°**.** Fica nomeado o Senhor **JAIME HENRIQUE LAGO DOS,** para exercer a função de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no Artigo 1º desde Decreto, o desempenhará suas atividades na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento e seus Departamentos.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B45DF734

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 864/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do Art. 97, Inc., IX e XII da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°**.** Fica nomeado o Senhor **LEANDRO ALVES DE SOUSA,** para exercer a função de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no Artigo 1º desde Decreto, o desempenhará suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e seus Departamentos.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B931E8C2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 865/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do Art. 97, Inc., IX e XII da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°**.** Fica nomeado o Senhor **JOSE DE RIBAMAR ALVES DE SOUSA,** para exercer a função de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no Artigo 1º desde Decreto, o desempenhará suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e seus Departamentos.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:21F9AE21

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 198/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **PALMAS-TO.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente LUIZ HENRIQUE SANTOS DIAS, no dia 19/10/2018.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:02704A22

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 193/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a servidora **INGRID DE SOUSA BATISTA,** no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUIAIA-PA.**

Artigo 2°- A servidora em tela irá participar do Quarto Módulo do Curso de Formação de Auxiliar de Saúde Bucal, no período de 15/10/2018 a 18/10/2018.

Artigo 3º - A referida servidora é lotada na ESF Irene Franco como Auxiliar de Odontologia.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CD1ADF06

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 190/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor **REGINALDO COSTA,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2º - O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente LETÍCIA LIMA DA SILVA, no período de 10/10/2018 a 13/10/2018.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como Motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:979FA0D4

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 194/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a servidora **PATRICIA NUNES BARROS,** no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUIAIA-PA.**

Artigo 2°- A servidora em tela irá participar do Quarto Módulo do Curso de Formação de Auxiliar de Saúde Bucal, no período de 15/10/2018 a 18/10/2018.

Artigo 3º - A referida servidora é lotada na ESF Maria de Farias como Auxiliar de Odontologia.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:32480FD9

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 102/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais) ao servidor EDIVARDE GOMES DE FARIAS.

Art. 2º - O supracitado servidor realizará viagem à cidade de Belém/PA, nos dias 19 e 20 de outubro de 2018, para tratar de assuntos referentes ao Convênio do Transporte Escolar junto a SEDUC – Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 18 de outubro de 2018.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F02B5B4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO – 003/2018

Termo de Doação de imóvel urbano, sendo doador o Município de Rondon do Pará – Prefeitura Municipal e a donatária – **JOSEFA MARTINS DE LIMA.**

Pelo presente instrumento particular de Doação, de um lado o **MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 04.780.953/0001-70, doravante denominadoDOADOR, neste ato representado pelo prefeito municipal,**Sr. ARNALDO FERREIRA ROCHA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 1449621-SSP/PA e CPF/MF n. 255.871.452-04, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado a Sra. **JOSEFA MARTINS DE LIMA**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 6658275 PC/PA e CPF nº 480.524.772-04, residente e domiciliada nesta cidade, têm posto e acordado o presente instrumento de **DOAÇÃO SEM ENCARGO**, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O DOADOR, possuindo, livre e desembaraçadamente de qualquer ônus, o bem imóvel/terreno, destacado do patrimônio público municipal, sem valor estimado, entregue a título gratuito e sem encargos, com as seguintes características: Rua José Fernandes, Quadra 75, lote nº 53, Bairro Novo Horizonte,nesta cidade, dentro das seguintes medidas e confrontações:frente e fundos 10,00m (dez metros); lateral direita e esquerda: 15,00m (quinze metros). Divisando pela lateral direita com área Pública Municipal e fundos com a Sra. Alessandra Alves da Costa, e pela lateral esquerda com a Igreja Adventista do Sétimo Dia. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Santa Clara, Rua Jonas Souza Campos, Rua José Fernandes e a Rua Etelvina Liborina de Souza. Distante da esquina com a Rua Etelvina Liborina de Souza 40,00m (quarenta metros).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO
A presente doação é fruto da política de expansão territorial urbana, aperfeiçoada por meio de loteamento de área, patrocinada pelo Município de Rondon do Pará - PA, dando origem ao novo bairro denominado de NOVO HORIZONTE, devidamente autorizada pelas Leis nº 402/2001 e 571/2009-PE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FINS DA DOAÇÃO
O imóvel objeto de esta doação destinar-se única e exclusivamente à construção de unidade habitacional, devendo ser utilizada exclusivamente para fins de moradia.

Parágrafo único:O donatário fica obrigado a dar à área, objeto desta doação, a destinação prevista no caput deste artigo, sendo vedado qualquer tipo de alienação do imóvel objeto, deste Instrumento, ficando a beneficiada impedida de: vender, alugar, ceder, transferir e abandonar pelo prazo de 10 (dez), anos contados da data de expedição do título de doação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES
Na hipótese de a donatária não atender às condições da cláusula terceira, desvirtuando a finalidade da doação, a área de terreno em causa reverterá ao patrimônio municipal sem ônus

para a Municipalidade, e as benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel passarão integrar o patrimônio municipal, independentemente de qualquer indenização.
CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA
O DOADOR, com a aceitação do DONATÁRIO, transfere de logo o domínio, a posse, o direito e as obrigações referentes ao imóvel, nos termos da lei.

E, para validade deste ato jurídico, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará- Doador
ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

JOSEFA MARTINS DE LIMA
Donatária

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:B69605D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1516/2018

DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 022/2018- GV-P;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias a JOELMA COSTA PEREIRA, Vice-Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta municipalidade, junto aos órgãos INTERPA, VICE-GOVERNADORIA e ALEPA, na cidade de BELÉM/PA, no período de 22 a 26 de outubro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2018.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício
GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D41790D7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1517/2018

DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 023/2018 – GV-P;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora EUZENIR LIMA ABREU, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço do Gabinete da vice Prefeita, na cidade de BELÉM/PA, no período de 22 a 26 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2018.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:71140FE5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1518/2018

DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0286/2018-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Conselheira ERLINE MELO KUNZ, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço do Conselho Municipal de Educação, para participar do VIII Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação e I Encontro dos Conselhos Municipais da Região Norte, na cidade de BELÉM/PA, no período de 25 a 27 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:F5E3A3DF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1519/2018

DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0293/2018-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL, Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, para participar da Capacitação Técnica do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 30 e 31 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6B78B36E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1520/2018

DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0293/2018 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARINILDE MARTINS SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para participar da Capacitação Técnica do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 30 e 31 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:2A3E8242

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1521/2018

DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0293/2018 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora SUZILANE SILVA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para participar da Capacitação Técnica do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 30 e 31 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:C3707C31

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1522/2018

DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1091/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora PATRÍCIA CAIRES GONÇALVES, Matrícula nº 6930, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 24 de outubro a 22 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:89042324

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1523/2018

DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1087/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES MARINHO, Matrícula nº 392, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejam e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 22 de outubro a 10 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:0ABAAE00

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1524/2018

DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1420/2014 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora VANA CLAUDIA GONÇALVES VIANA, registrada sob matrícula nº 5083, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2005/2010, no período de 30 de outubro de 2018 a 27 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6495D4F6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0264/2018

PORTARIA Nº 0264/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 15/10/2018, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A INTERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

,em 15 de Outubro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:55035534

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 265/2018

PORTARIA Nº 265/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula nº **000.050-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/10/2018 à 19/10/2018, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GAB. DO DEPUTADO ESTADUAL SCAFFE E FERRARI, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:
PARA CONSTAR, INFORMAMOS QUE A VIAGEM PARA BELÉM, À SERVICO DO MUNICÍPIO JUNTO AO GABINETE DO DEPUTADOS SCAFFE E FERRARI, SE DEU EM DATA DE 09 E 10/10/2018, FATO COMPROVADO POR ATESTADO DE COMPARECIMENTO E OUTROS DOCUMENTOS, CUJO VALOR SÓ FOI PERMISSÍVEL À CÂMARA MUNICIPAL PAGAR APÓS A VIAGEM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 17 de Outubro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:641F99CD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0266/2018

PORTARIA Nº 0266/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CLAUDIONOR SOARES DOS SANTOS**, Matrícula nº **000.013-3**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE OPERACIONAL**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 19/10/2018 à 20/10/2018, VIAGEM P/ MARABÁ,À SERV. DESTA CASA, JUNTO COM A PRESIDENCIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 19 de Outubro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0074E89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 0347.2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 347/2018 Nº do Processo: 1008/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **HELEN PATRÍCIA DE ALMEIDA MOREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Visando a atender a necessidade de operar o Aparelho de Mamografia do HM, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$1.104,00
Dotação Orçamentária: 10011030201122112
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:3FA6AFEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMED

Ato Pregão Presencial Nº 019/2018-SEMED

Objeto: Aquisição de material de pintura, de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da SEMED, Escolas, Unidades e Espaços Municipais de Educação Infantil (UMEI e EMEI) da rede municipal de ensino. Data de Abertura: 01 de novembro de 2018 às 10h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2A40892D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
TERMO ADITIVO - SEMTRAS

Primeiro Termo Aditivo de Supressão de Valor do Contrato n°045/2018. Pregão Presencial n° 025/2018. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ PIAU FORMULÁRIOS LTDA. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. O valor original do Contrato de 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais), está sendo suprimido R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente a uma diminuição percentual de aproximadamente 46,97% (quarenta e seis vírgula noventa e sete por cento), ficando assim o Contrato após a supressão no valor de R$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais).Fundamentação: Artigo 65, inciso II, "d", §2°, II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F6ED4A65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N°091/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 091/2018, que tem como objeto: **Aquisição de material de construção e hidráulico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde**. E foi declarado como vencedora a empresa **F. B. DE LIMA & CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 15.097.658/0001-30**,** e **o valor total da proposta foi de R$ 128.799,59 (cento e vinte e oito mil, setecentos e noventa e nove reais, cinquenta e nove centavos).**
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:4C2A24CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TP N°007/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados que o resultado da Tomada de Preços 007/2018, que tem como objeto: **Contratação de empresa para execeção de serviços de engenharia pra pavimentação em blokret sextavado, no núcleo de São Félix do Xingu/PA, atendendo a secretaria municipal de serviços urbanos**, e foi declarado como vencedora a empresa, **CAIRO PRUDENTE & CIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o número **02.324.883/0001-10,** e valor da proposta foi de **R$ 2.134.143,27 (dois milhões e cento e trinta quatro mil e cento e quarenta três reais e vinte e sete centavos).**
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:06E930BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TP N°006/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados que o resultado da Tomada de Preços 006/2018, que tem como objeto: **Contratação em regime de empreitada por menor preço global de empresa especializada para aquisição de 1 (uma) embarcação tipo unidade básica de saúde fluvial (UBSF fluvial) conforme proposta do convênio federal nº 14051.6420001/18-008 do ministério da saúde, no município de São Félix do Xingu– PA**, e foi declarado como vencedora a empresa, **JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o número **10.936.420/0001-38,** e valor da proposta foi de **R$ 1.889.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e nove mil reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:99DC95E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Contrato 184/2018 Parte Contratante: PMT Parte contratado: Raimundo Nonato Veras Objetivo: Contrato Temporário Vigia Vigencia:01/06/2018 a 31/12/2018 Valor: R$ 954,00
Nº Contrato 185/2018 Parte Contratante: PMT Parte contratado: lindarlene Feitosa dos Santos Objetivo: Contrato Temporário Agente Administrativo Vigencia:01/06/2018 a 31/12/2018 Valor: R$ 954,00

Prefeitura Municipal de Tucumã Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Nº Contrato 180-A/2018 Parte Contratante: PMT Parte contratado: Ademar Soares Dos Santos Objetivo: Contrato Temporário Motorista Vigencia:02/05/2018 a 31/12/2018 Valor: R$ 954,00
Nº Contrato 181/2018 Parte Contratante: PMT Parte contratado: Romildo de Oliveira Sousa Objetivo: Contrato Temporário Op. De Maquina Pesada I Vigencia:02/05/2018 a 31/12/2018 Valor: R$ 1.800,00
Nº Contrato 185/2018 Parte Contratante: PMT Parte contratado: Sebastião Alves Barbosa Objetivo: Contrato Temporário Vigia Vigencia:01/07/2018 a 31/12/2018 Valor: R$ 954,00

Prefeitura Municipal de Tucumã Secretaria M. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Nº Contrato 185/2018 Parte Contratante: PMT Parte contratado: Simone de Oliveira Pereira Alves Objetivo: Contrato Temporário Engenheira Agrônoma Vigencia:03/05/2018 a 31/12/2018 Valor: R$ 2.240,00

Prefeitura Municipal de Tucumã Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Nº Contrato 182/2018 Parte Contratante: PMT Parte contratado: Josily do Socorro da Silva de Morais Objetivo: Contrato Temporário Assistente Social Vigencia:01/06/2018 a 31/12/2018 Valor: R$ 2.240,00
Nº Contrato 183/2018 Parte Contratante: PMT Parte contratado: Leidiane Costa Barbosa Macedo Objetivo: Contrato Temporário Agente Administrativo Vigencia:01/06/2018 a 31/12/2018 Valor: R$ 954,00
Nº Contrato 189/2018 Parte Contratante: PMT Parte contratado: Maria da Gloria Brito de França Objetivo: Contrato Temporário Assistente Social Vigencia:03/09/2018 a 31/12/2018 Valor: R$ 2.240,00
Nº Contrato 188/2018 Parte Contratante: PMT Parte contratado: Jairo Deivid de Moura Objetivo: Contrato Temporário Instrutor de Artes Cênicas Vigencia:03/09/2018 a 31/12/2018 Valor: R$ 1.500,00
Nº Contrato 190/2018 Parte Contratante: PMT Parte contratado: Daiane Vera da Silva Melo Objetivo: Contrato Temporário Agente Administrativo Vigencia:03/09/2018 a 31/12/2018 Valor: R$ 954,00
Nº Contrato 187/2018 Parte Contratante: PMT Parte contratado: Janice de Souza Rodrigues Objetivo: Contrato Temporário Agente administrativo Vigencia:03/09/2018 a 31/12/2018 Valor: R$ 954,00
Nº Contrato 186/2018 Parte Contratante: PMT Parte contratado: Lucas Nunes Monteiro Objetivo: Contrato Temporário Agente Administrativo Vigencia:03/09/2018 a 31/12/2018 Valor: R$ 954,00
Nº Contrato 191/2018 Parte Contratante: PMT Parte contratado: Betânia Medeiro da Silva Objetivo: Contrato Temporário Monitora da Casa Institucional Vigencia:03/09/2018 a 31/12/2018 Valor: R$ 954,00

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:8306176F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 9/2018-00061

CONTRATO Nº.....: 20180207
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00061
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: NB AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE 02(DOIS)VEICULOS TIPO PASSEIO 0 KM PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1212.081220002.1.054 Aquisição de Veículos - SMAS/FMAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 102.000,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Setembro de 2018

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:3795CA24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contratual: Agosto/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOME/UNIDADE DE LOTAÇÃO/DATA DE INÍCIO
Nº do Contrato:727/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Edileuza Socorro Soares Santos
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00

Nº do Contrato:753/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Elizangela Alves dos Reis
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00

Nº do Contrato:822/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ivone Oliveira Cruz
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00

Nº do Contrato:858/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Karine de Freitas Mendonça
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76

Nº do Contrato:935/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria de Jesus Vieira da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12

Nº do Contrato:973/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Marlene Maria de Carvalho dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,7

Prefeitura Municipal de Tucumã
Extrato Contratual: Setembro/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOME/UNIDADE DE LOTAÇÃO/DATA DE INÍCIO
Nº do Contrato: 1121/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Camila Oliveira Santos
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 03/09/2018 - 29/11/2018
Valor: R$ 1.381,12

Nº do Contrato: 1122/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Edna Vieira de Souza
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 03/09/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76

Nº do Contrato: 1123/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Juliana Alves da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 03/09/2018 - 29/11/2018
Valor: R$ 1.381,12

Nº do Contrato: 1124/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Wdileude da Costa Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 03/09/2018 - 29/11/2018
Valor: R$ 1.726,41

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:6547F379

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 044/2018/PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL - 044/2018/PMX

OBJETO: - Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para ***FORNECIMENTO de MATERIAIS DE ACABAMENTO (TINTAS ACRÍLIAS, TINTAS PVA, MASSA CORRIDA E OUTROS)****, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.*

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros*: 05/11/2018.*

HORA *e* ***LOCAL****: 08h30 (Oito e trinta) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do prédio da Caixa Econômica Federal, na Rua Petrônio portela, s/nº, centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 19 de outubro de 2018.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:A45988E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 045/2018/PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL - 045/2018/PMX

OBJETO: - Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para ***FORNECIMENTO de MATERIAIS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS*** *destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.*

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros*: 06/11/2018.*

HORA *e* ***LOCAL****: 08h30 (Oito e trinta) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do prédio da Caixa Econômica Federal, na Rua Petrônio portela, s/nº, centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 19 de outubro de 2018.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:2392B0E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-059/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2018/PMB, datada de 19/10/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-059/2018**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para **SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, BASQUETE, HANDEBOL E VOLEI DE AREIA,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Juventunde, Esporte e Lazer, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **ATITUDE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.457.341/0001-30, com sede na Tv Felipe dos Santos, 399, Qd 342 – Lote 02 – Vila dos Cabanos no Município de Barcarena/PA, CEP: 68.447-000, neste ato, representada por seu representante, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, BASQUETE, HANDEBOL E VOLEI DE AREIA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	ARBITRAGEM PRINCIPAL	JOGOS	950	R$ 157,00	R$ 149.150,00
2	ASSISTENTE DE ARBITRAGEM (BANDEIRA)	JOGOS	652	R$ 71,00	R$ 46.292,00
3	MESARIO	JOGOS	638	R$ 51,00	R$ 32.538,00
5	GANDULA	JOGOS	652	R$ 41,00	R$ 26.732,00
6	CRONOMETRISTA	JOGOS	258	R$ 41,00	R$ 10.578,00
7	ANOTADOR	JOGOS	258	R$ 41,00	R$ 10.578,00
8	ASSISTENTE DE LINHA	JOGOS	108	R$ 41,00	R$ 4.428,00
TOTAL GERAL DOS ITENS					**R$ 280.296,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C7DF6FC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018
Processo Licitatório Nº **2018003607**

Processo Licitatório Nº 2018003607
Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 027/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES PRONTAS E COFFEE-BREAK, DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Aos 18 dias do mês de Outubro do ano de 2018, O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, como ÓRGÃO GERENCIADOR,** inscrita no CNPJ nº 13.497.073/0001-82, com sede na à Av. 07 de setembro, s/n, centro/ Conceição do Araguaia - PA CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada neste ato pelo **Sra. Nubia Aparecida Neiva Oliveira Martins,** brasileira, Casada, CPF 037.291.986-374 e RG 175.377-3 SSP- MG, residente na Rua, Inocêncio Costa n° 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes:
:
DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

MIL SABORES ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.290.287/0001-06, inscrição estadual n° 15.268.546-4, com sede à AV: 7 de Setembro n°3072, Centro CEP: 68.540-000, Fone:(94) 3421-1000/ 99278-1000, e-mail: encomendas@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal a **Sr(a). JULLYANA DA CRUZ VIEIRA,** brasileira, casada, representante comercial, portador do CPF nº 010.047.612-01 e Registro Geral nº 6525747 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 027/2018- SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018-SRP, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES PRONTAS E COFFEE-BREAK, DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO,** visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia - PA**,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº **2018003607**, oriundo da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO de Conceição do Araguaia, e no Edital do Pregão Presencial Nº 027/2018-SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 027/2018 realizado em 10/10/2018**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº XXXX/2018-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através do seu Gestor,** tudo constante no **Processo Licitatório nº2018003607**, do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços **é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES PRONTAS E COFFEE-BREAK, DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº **2018003607**, no Edital do Pregão Presencial nº 027/2018-SRP e seus Anexos.

A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração pública ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de ate 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para prestação dos serviços a partir data da publicação da Ata de Registro de Preços.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 027/2018-SRP, será publicada no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

3.1 Os serviços de Fornecimento de refeições prontas serão solicitados conforme a necessidade do órgão gerenciador desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de serviços devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os serviços de Fornecimento de refeições prontas objeto desta Licitação deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.

3.3. As refeições prontas deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma ou termino do quantitativo estimado.

3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente das prestações de serviços licitado, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação e instalação. Equipamentos, cabos e mão de obra e todos os materiais necessários para realização do objeto contratado até a instalação do serviço são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo o ÓRGÃO CONTRATANTE responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

3.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o serviço deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 12 (doze) horas úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado nos serviços encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos serviços fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no ato das realizações dos eventos e festividades;

3.11. O prazo de entrega dos serviços será de até 24(vinte e quatro) horas conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação da ordem de serviço/recebimento da nota de empenho;

3.12 O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização da ATA/Contrato será designando pela gestora da pasta, através de decreto ou portaria Sendo a sra. **Quezia Milhomem de Sousa Morais e Suplente a Sra. Maria Goreth da Silva.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos serviços solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelo respectiva Prefeitura responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada pelo Gestor ou Fiscal responsável designado por portaria.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos serviços de Fornecimento de refeições prontas solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos serviços (s), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2.1 As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos serviços de Fornecimento de refeições prontas referente ao montante solicitado.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal ITEM 5.2 DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos serviços de Fornecimento de refeições prontas se posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da prestação do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº**2018003607**.
Origem: Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROG	PROJ ATIV	FONTE	CÓD./ ELEM DESP
09	0909	08	122	0137	2010	0130	339039
09	0909	08	122	1203	2011	0130	339039
09	0909	08	243	0131	2017	0130	339039
09	0909	08	243	0131	2018	0130	339039
09	0909	08	243	0132	2019	0130	339039
09	0909	08	243	0137	2184	0100	339039
09	0909	08	243	0125	1006	0100	339039
09	0909	08	244	0137	2028	0140	339039
09	0909	08	244	0137	2024	0145	339039

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:

Fornecer com pontualidade os serviços de Fornecimento de refeições prontas solicitados conforme solicitação/requisição dos serviços emitida pela Secretaria/Órgão gerenciador devidamente assinada por servidor competente para tal;

Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos serviços de decoração e ornamentação, objeto desta Ata;
Entregar os serviços contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, sem indícios de avarias ou violação.
Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado;
Refazer/trocar/substituir, reparar/corrigir, de **imediato**, às suas expensas os serviços de Fornecimento de refeições prontas caso venham a ser recusadas no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis, quaisquer serviços defeituosos que houver prestado;
Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
Indicar, por escrito, prepostos ou profissionais equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.
Responsabilizar-se, com a movimentação e transporte dos moveis. Equipamentos, acessórios, enfeites decorativos, assentos e todos os materiais necessários para realização do objeto contratado até o local da realização dos eventos e festividades são de inteira responsabilidade da mesma;
Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Ata;
Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

7.2 Do Órgão Gerenciador:
Providenciar a assinatura da ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes se houver;
Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
Arcar com as despesas de publicação da ARP;
Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para fornecimento;
Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados na ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
Proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes na ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;
Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviços a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a ARP;
Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.4.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.4.2 Pela Detentora quando:
Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.5 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.6 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR),** juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Publica que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias,** observado o prazo de vigência da ata.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Conceição do Araguaia, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios.
.
10.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

10.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

ADVERTENCIA por escrito;

Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;

10.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

10.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

10.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será a Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia - PA.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:
Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviços a outro(s) órgão Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
Efetuar o pagamento dos serviços de decoração e ornamentação entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços de decoração e ornamentação entregues em desacordo com as respectivas especificações;
O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE

PROCESSO: 2018003607 Pregão Presencial 027/2018 ATA de Registro de Preço 017/2018.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	15.000	un	Salgados de Festa Mini-Bolinha de Queijo	0,39	5.850,00
02	10.000	un	Salgados de Festa Mini-Coxinha de Frango	0,38	3.800,00
03	5.000	un	Salgados de Festa Mini-Croquetes de Frango	0,38	1.900,00
04	5.000	un	Salgados de Festa Mini-Empada de Palmito	0,56	2.800,00
05	5.000	un	Salgados de Festa Mini- Empada de Queijo	0,53	2.650,00
06	5.000	un	Salgados de Festa Mini-Empada de Frango	0,51	2.550,00
07	5.000	un	Salgados de Festa Mini- Enroladinho de Salsicha	0,44	2.200,00
08	5.000	un	Salgados de Festa Mini Esfirra de Carne	0,51	2.550,00
09	5.000	un	Salgados de Festa Mini- Esfirra de Frango	0,50	2.500,00
10	5.000	un	Salgados de Festa Mini- Mini-Quibe	0,38	1.900,00
11	19.000	un	Salgados de Festa Mini- Risole de Carne	0,38	7.220,00
12	10.000	un	Salgados de Festa Mini- Risole de Presunto e Queijo	0,38	3.800,00
13	500	kg	Bolo Confeitado kg	36,00	18.000,00
14	1.680	pct	Pão de forma tipo bauru 450g	3,95	6.636,00
15	1.370	pct	Pão para hot dog 500g	5,50	7.535,00
16	11.000	un	Pão francês 50g	0,50	5.500,00

VALOR TOTAL DA ATA SRP: 77.391,00 (Setenta e Sete Mil e Trezentos e Noventa e Um Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar n.º 147/2014, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 010/2018-SRP e Processo Licitatório nº**2018003607**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia – PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia – PA, aos 18 dias do mês de Outubro de 2018.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretaria De Assistência Social, Habitação E Trabalho
MIL SABORES ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.290.287/0001-06
Contratada

Testemunhas:

1.	**CPF:**
2.	**CPF:**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E3E1A77B